



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de março de 2025.

Edição 4372 | Páginas: 20

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Atas da CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 02

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 3815 a 3819/2025 20

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025, EM 10 DE MARÇO DE 2025, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON**

Às nove horas e cinquenta minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 03/2025, nos termos do Requerimento n. 08/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminoso voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito à Secretária desta Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Senhor Presidente, por já ser do conhecimento dos demais, gostaria de pedir a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Acato o pedido do deputado Neto Loureiro e coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Dou por aprovada a Ata.

**Expediente:** Foi recebido Ofício nº 13092/2025/SR (25) RR-Incra, no dia 25/02/2025, às 26:42hs por e-mail, em resposta ao Ofício n. 003/2025, enviado por esta CPI, solicitando a disponibilização de dois servidores técnicos especializados, a fim de auxiliar os trabalhos de investigação desta CPI. Ofício do Incra referente ao Ofício de n. 003/2025 da Assembleia sobre a CPI da Grilagem de Terras datado em 21 de fevereiro de 2025, protocolado nesta superintendência, na data de 24 de fevereiro de 2025. Informamos que para auxiliar os trabalhos na referida comissão, esta autarquia indica os servidores a seguir, que estarão à disposição quando necessário, em virtude de suas agendas de trabalho nesta superintendência: Antônio Geraldo Carvalho Diniz, cargo efetivo de técnico agrícola - está aqui a matrícula dele e o telefone de contato; e Pedro Paulino Soares, efetivo em auxiliar administrativo - também consta a matrícula e o telefone. Então este é o ofício respondido pelo Incra.

Requerimento do senhor Almiro Ferreira Marinho, intimado para prestar esclarecimentos a esta CPI, no dia 10 de março de 2025, às 09hs, recebido por e-mail no dia 06 de março de 2025; Acordo interno de procedimentos administrativos para o funcionamento desta CPI; Denúncia protocolada no Protocolo Legislativo desta Casa, no dia 26 de março de 2025, às 13:23hs; Oitiva de sete pessoas devidamente intimadas, atendendo a convocação de requerimento do relator, deputado Renato Silva para prestarem esclarecimentos a esta Comissão; e Recebimento de atestado do senhor Earle Silva Santiago, no dia de hoje, às 8:31hs, por WhatsApp.

Gostaria de informar que temos aqui presentes o deputado Renato Silva, o deputado Chico Mozart, o deputado Marcinho Belota, Neto Loureiro e o presidente Soldado Sampaio está on-line participando. Tem mais alguém, deputado Chico? Só. Eu acho que faltou o deputado Armando Neto apenas.

Bom, passando para a Ordem do Dia. Vamos fazer a apreciação e deliberação do requerimento do senhor Almiro Ferreira Marinho, que foi intimado para prestar esclarecimento a esta CPI. Ele encaminhou, através do seu advogado Michel Ferronato... eu gostaria de pedir à equipe técnica que olhasse, porque o presidente Soldado Sampaio, informou que está sem áudio. Assim que ele estiver nos ouvindo, vou dar continuidade. Sampaio, já está nos ouvindo?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Jorge, estou lhe ouvindo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom dia, presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia! Bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então o senhor Almiro Ferreira Marinho, através de seu advogado Michel Ferronato, requer que... ele foi intimado para ser ouvido e ele solicitou que fosse requerida a declaração sobre qual condição será ouvido, cópia dos autos da investigação e na

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

**Diretor Administrativo**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

negativa em fornecimento da cópia dos autos, informações sobre o contexto que surgiu a necessidade da oitiva do requerente. Bom, a solicitação, a intimação foi feita a pedido do deputado Renato. Eu vou passar a palavra ao deputado Renato, mas acredito que não haja problema encaminhar os para o advogado as informações solicitadas e fazer uma nova intimação para que ele compareça. E, na ausência dele, aí sim iremos representar à justiça que ele seja conduzido para ser ouvido de forma coercitiva. Então, eu gostaria da opinião do relator. Deputado Renato Silva, com a palavra.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Bom dia a todos. Deputado Jorge, sem problema algum vamos responder esse requerimento e vamos, se for de acordo com a Comissão, vamos colocar para a próxima quinta-feira, já para fazer a oitiva tanto do Almiro quanto do Earlle.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Coloco em discussão, se todos concordam? Podemos colocar em votação simbólica. Quem concordar permaneçam como está. Aprovado.

Solicito à secretária da Comissão que dê andamento à resposta ao documento. Com relação ao procedimento, de acordo interno, é o procedimento administrativo, todos já tiveram conhecimento, é só um rito para que possamos conduzir o trabalho da CPI. Pergunto se alguém tem algo contra, se não tiver, coloco em votação. A votação será simbólica: quem concordar, permaneça como está. Dou por aprovado.

Bom, então passamos ao início das oitivas. E, a partir de agora, eu vou passar a condução dos trabalhos ao deputado Renato, na hora em que for fazer as perguntas, porque são testemunhas do deputado Renato. Após o deputado Renato fazer os questionamentos, a palavra será aberta para que todos da Comissão possam também fazer. Então vamos iniciar com a primeira testemunha, que é a senhora Estela Maris Zanlorenzi Camargo. Pergunto se ela já está aqui. Peço que ela ocupe lugar para ser ouvida.

Senhora Estela, bom dia, seja bem-vinda.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Bom dia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu gostaria que a senhora falasse o seu nome completo, RG e CPF, por favor.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Estela Maris Zanlorenzi Camargo, RG n. 161.217, CPF n. 036.918.169-75.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A sua afiliação, por favor.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu sou filha de Dirlene Maria Zanlorenzi Camargo e José Luiz Antônio Camargo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Data de nascimento, profissão e nacionalidade?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – 06 de julho de 1982. Sou odontóloga e corretora de imóveis.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Estado civil? Solteira. Eu vou preservar o seu endereço, que já está aqui no documento, por questão de foro íntimo, e o seu telefone, para preservar a senhora. A senhora está acompanhada de advogado?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pode se apresentar doutora, por favor.

A Senhora **Emanuelle Teixeira de Oliveira** – Bom dia, senhores deputados. Meu nome é Emanuelle Teixeira de Oliveira. Sou advogada constituída pela OAB n. 2953 e estou aqui para acompanhar minha cliente, Estela.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sejam bem-vindas. Lembrando à advogada que ela não pode interferir no depoimento. Ela pode orientar sua cliente, mas sem interferência durante o interrogatório. Está bom?

A Senhora **Emanuelle Teixeira de Oliveira** – Sim, senhor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato Silva, passo a condução dos trabalhos para que Vossa Excelência possa fazer os questionamentos necessários.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quero aqui cumprimentar a Estela e a doutora Emanuelle. Estela, o lote de terra rural denominado como sítio Uberabinha 2, com área de pouco mais de 8 hectares, situado na gleba Cauamé é de sua propriedade?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde quando essa área é de sua propriedade?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Desde 2010.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde 2010. A senhora fez alguma benfeitoria no imóvel?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A senhora pode relatar aqui?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu cerquei todo com arame, foi todo cercado, que é uma área bem ampla, gastei bastante. Eu cheguei a fazer uma casa para um caseiro, só que bloquearam a terra, nesse momento agora.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Sim. Dona Estela, a senhora pode explicar para nós um pouco sobre a história dessa área, de quem a senhora comprou essa área, quem foi o antigo proprietário? E comprovar aqui algum documento que a senhora tem, como conta de energia, título, georreferenciamento que a senhora possa explicar detalhadamente esse espaço, desde a compra da propriedade até hoje?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Essa compra foi feita em 2010, eu acho que 2008, pelo meu pai. Comprou do seu Jorci. Meu pai comprou em 1989, passou para mim, no meu nome, e eu tenho o título definitivo dela. Eu tenho toda a matrícula dela e todo o documento que comprova que ela seja minha.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A senhora tem um georreferenciamento?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Tenho um georreferenciamento atualizado e antigo, com todas as coisas que precisam, ITR e CCR. Tudo eu tenho.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A senhora tem como fornecer para a CPI essa documentação?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Tenho. Tenho papel, sim. Ou você quer que eu fale?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quero que você fale e quero que um assessor aqui, um advogado aqui, o Gusmão, pegue lá todas as informações com a doutora Estela. Você tem o georreferenciamento, você tem o título?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Tem o título, matrícula, ITR.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Você tem algum comprovante de energia, de água?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Tenho comprovante de energia, da Boa Vista Energia. Caer eu não tenho, porque eu ainda não utilizei lá, mas luz sim. Eu acho que todos os outros que precisam.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E quando começou esse problema que a senhora está passando hoje, dentro do Iteraima? Em que período começou? A senhora conhece, já teve algum contato com esse senhor Jamiro e o senhor Almiro, com o Almiro que se diz o proprietário da terra? E o Jamiro como procurador dele? A senhora teve algum contato com eles? Como é que começou esse imbróglio todo ali no Iteraima? A senhora pode explicar com mais clareza para nós isso aqui?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Posso. Por incrível que pareça, é a segunda vez que eles invadem a área da minha família. A primeira foi no Água Boa. Só que o meu pai não tinha tirado o título, tinha só o comprovante de compra e venda. Era recente. E logo em seguida, dia 02 de maio de 2022, eles invadiram a terra e eu fui lá para perguntar quem era, se ele era o Jamiro, porque ele tinha mandado um recado falando que aquela área também seria dele. Só que ele não sabia que estava no nome da filha dele, que tinha título e matrícula. Acho que ele sabia, mas ele achou que ia de novo conseguir ganhar, como ele ganhou por trás dos panos lá no Iteraima, tirar o título, cancelar o meu título.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ficou um pouco confuso. Ele invadiu uma outra área sua?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Qual a área?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – No sentido para Manaus, BR-174.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Sentido Mucajaí?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Isso, Mucajaí. E aí, eu não o conhecia.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Essa nova área que nós estamos discutindo da gleba Cauamé, quando começou esse problema? Ele invadiu sua área em outro momento, em outra área?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Começou em 2019. Essa minha área do Uberabinha, ele entrou com processo de cancelamento. 2019 ele entrou, só que na época o presidente indeferiu.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quem era o presidente do Iteraima nessa época? Em 2019?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Era o seu Grangeiro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Márcio Grangeiro.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Em 2022, ele voltou com um título autodeclaratório da terra, que não sabe que isso. Ele foi no cartório, falou “olha, a terra é nesse lugar tal, é minha”, sem nenhum comprovante, sem nada. Assinou lá no cartório, mentiu no cartório e ficou com esse documento, e conseguiu. É o único documento que ele tem. E aí ele entrou, começou a entrar no Iteraima com o processo de cancelamento dizendo que a terra era dele.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Entendi. Então a senhora nunca teve nenhum contato nem com Almiro, nem com o Jamiro?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Não. Só quando eles invadiram a minha terra e aí, quando eu fui à reintegração de terra, o senhor Jamiro estava lá.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Como a senhora conseguiu essa reintegração de posse?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Como que eu consegui? Via judicial.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Por que eles invadiram a sua propriedade?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Invadiram.

O Senhor Relator **Renato Silva** – De que forma eles invadiram?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eles invadiram com grilagem. Eles colocaram bem no meio, mas em volta não dava para ver.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Colocaram o quê no meio?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Um contêiner com uma luz que é gato, era gato, e um funcionário do Iteraima deu posse daquele contêiner com a ligação clandestina, com tudo clandestino.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Aí a senhora entrou na justiça...

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Consegui uma reintegração em 15 dias e eles foram retirados. Eles perderam duas vezes. Aí depois eles voltaram, foram no Iteraima tentar...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu vou fazer um breve resumo aqui, Estela.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Depois eu queria também falar algumas coisas.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Pode falar. Então fica à vontade.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu posso fazer um resumo?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Pode fazer um resumo.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu não sou muito boa de falar, até porque eu não tenho essa questão de falar em público. Mas eu fiz um resumo, um desabafo de tudo o que eu venho passando durante esses três anos. Durante esses três não, acho que cinco anos já, desde a primeira vez, que são as mesmas pessoas. Então, eu vou aqui: senhores deputados, estou aqui hoje não apenas como uma proprietária de uma terra, mas como uma vítima de um esquema criminoso que ameaça meu direito legítimo e a segurança jurídica de todos os cidadãos de Roraima. Meu nome é Estela Maris Zanlorenzi Camargo e o sítio Uberabinha 2, minha propriedade, está sob ataque de grilagem e de negligência escandalosa do Iteraima. O mesmo órgão que há 14 anos me reconheceu como dona absoluta dessa terra. Além disso, minha posse e propriedade foi confirmada judicialmente em 2023, com a reintegração de posse na ação da 4ª Vara Cível de Boa Vista, que decidiu a meu favor, contra os mesmos indivíduos que agora tentam tomar minha terra, minha propriedade e um fato jurídico, sólido, inquestionável e protegido pela lei.

Peço atenção desta Casa para o meu caso, que não é apenas meu, mas um alerta sobre o que pode acontecer a qualquer um, se não enfrentarmos essa corrupção fundiária agora. Minha posse do sítio Uberabinha não é uma questão em debate, é um fato jurídico. Em 2021, o Iteraima emitiu meu título de número 3.539, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista, sobre a matrícula 89.564. Posteriormente desmembrado em 2 matrículas. Esse registro, conforme a lei, confere a meu direito a proteção absoluta contra terceiros. Mais que isso, em 2023, a 4ª Vara Civil na ação reivindicatória de posse julgou a meu favor, confirmando judicialmente minha posse contra Almiro Ferreira Marinho e Jamiro Alves da Silva. Tenho em mãos um título, um registro e a sentença: três pilares que tornam minha propriedade inquestionável. Quem, senhores deputados, pode desafiar a lei e a justiça com tamanha ousadia assim? O Iteraima está manipulando processos administrativos para retirar minha propriedade. Quem lá de dentro está ganhando?

Apesar disso, Almiro Ferreira Marinho, e seu então procurador Jamiro Alves da Silva, tentam roubar minha terra, por meio de um processo administrativo fraudulento. Eles apresentam uma autodeclaração em 2019, um papel sem valor legal nenhum, sem provas de posse, sem recibo, sem testemunhas, sem nada que justifique sua pretensão. Portanto, senhores deputados, o Iteraima está simplesmente dando a terra como base em autodeclarações e violando a lei. Três dias depois, pediu a regularização da área como se fosse o dono legítimo. Isso não é uma reivindicação, é grilagem descarada mesmo. Jamiro, o cérebro dessa operação, já é conhecido por sua conduta criminosa. Em 2016, o Ministério Público o denunciou por vender fraudulentamente terras alheias. Hoje ele responde o Inquérito Policial n. 1589/2023 no 3º DP, por esbulho possessório, falsidade ideológica e associação criminosa. Esses homens invadiram meu sítio a força com a arma e ameaças e agora com conivência do Iteraima para legitimar esse crime.

O mais revoltante, senhores deputados, é que o Iteraima, que deveria proteger o meu direito, está facilitando essa fraude. O mesmo órgão que emitiu o meu título em 2010, agora o ignora completamente e aceita a autodeclaração de Almiro sem exigir um único documento como prova. Em 2019 enviaram o caso à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, pedindo parecer sobre uma autorização de ocupação para ele. E mais um escândalo, o Iteraima escondeu da PGE a existência do meu título definitivo, do n. 3539 e da matrícula registrada. Com base nessa omissão criminoso, a PGE emitiu parecer favorável ao Almiro, enganada por uma narrativa falsa. Isso não foi um erro burocrático, foi uma manipulação deliberada para favorecer grileiros em detrimento de uma propriedade legítima.

Que confiança podemos ter em um órgão que age contra a lei e contra seus próprios atos? O Iteraima violou a lei de forma sistêmica, a Lei estadual n. 976/2014, em seu artigo 38, que exige provas concretas para qualquer regularização fundiária, provas que Almiro nunca apresentou. O artigo 37 da Constituição Federal obriga a Administração Pública a agir com legalidade, imparcialidade e o instituto fez o oposto. Um parecer técnico no dia 04 de outubro de 2019, no Despacho n. 4.616/2019 reconhecendo que a área reivindicatória por Almiro coincidia 100% com meu sítio, titulando e recomendando o arquivamento do processo. Ainda assim, o Iteraima o manteve aberto, aceitando novas petições fraudulentas, violando o artigo 30 da Lei de Introdução de Normas de Direito Brasileiro, que protege a segurança jurídica dos atos administrativo válidos, como o meu título, senhores deputados.

Se isso for permitido, qualquer título aqui em Roraima estará em risco. Basta uma outra declaração e a conivência de um órgão público corrupto. Então, eu peço que esta CPI investigue essas irregularidades, ilegalidades com urgência. Suspenda o Processo n. 060/2019 e apure a responsabilidade dos servidores do Iteraima, que manipularam informações, e garantam que meu direito de propriedade seja respeitado. Mas não parem por aí, apurem com rigor o que está acontecendo no Iteraima para que ele volte a ser um defensor de legalidade e não cúmplice de criminosos. Este é um caso e um teste para o sistema fundiário de Roraima. Se falharmos aqui, abriremos portas para a grilagem em massa, destruindo a paz social e a confiança na instituição.

Senhores deputados, vocês têm o poder de fazer justiça, não apenas por mim, mas por todos os proprietários honestos que podem ser as próximas vítimas. Ajam agora, antes que seja tarde demais.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhora Estela, poderia nos fornecer esse documento que a senhora acabou de ler? Peço que a assessoria pegue o documento, por gentileza. Com a palavra, deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Devido a esse processo, Estela, conturbado, que a senhora vem passando lá pelo Iteraima, essa demanda judicial, o seu bem ficou impossibilitado de venda ou de utilização por conta desse processo?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim, desde dezembro de 2024.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A senhora recebeu algum tipo de ameaça ou intimidação por parte do requerido?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Não, ameaça não, neste caso, não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pergunto se algum deputado tem algo a perguntar, a falar, indagar? Não? Marcinho? Com a palavra, o deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos, à advogada, à senhora que está sendo envolvida na CPI e aos demais integrantes, serei breve.

Queria saber se a dona Estela levou esse caso ao conhecimento do Iteraima, ao presidente do Iteraima, ao diretor do Iteraima, à auditoria do Iteraima? E quem é o servidor ou servidores que facilitaram, vamos dizer assim, para que esse cidadão, de alguma forma, invadisse a sua terra, grilasse a sua terra? A senhora disse foi colocado um container, até fazendo um gato na energia, e que um servidor do Iteraima estava acompanhando ou apoiando. Você não tem essas informações?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu tive duas reuniões com a presidente Dilma e ela sempre falou, sempre questionou se eu tinha toda documentação: tem isso? Isso? Todos os documentos e todos eu tinha e ela falava: “então coloca que nós iremos acelerar”, mas não adiantava. Eu poderia ir lá quantas vezes quisesse, eu colocava no SEI, mas não tinha nenhuma resposta.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas esses documentos eram juntados ao processo, no Iteraima?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim, todos foram juntados.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O Iteraima deu algum parecer? Com certeza a justiça mandou citar o Iteraima. Ele deu algum parecer reconhecendo sua posse ou de um parecer reconhecer na posse do pretenso?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Deu para ele, com esse documento autodeclaratório, deu para ele.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O Iteraima deu um documento para o pretenso grileiro, reconhecendo-o com o dono da terra.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O mesmo Iteraima que havia lhe dado o título, é isso?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Isso, deu de posse para ele, posse temporária.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – E a senhora também tem um documento de posse dado pelo Iteraima?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu tenho de posse, tem o título definitivo, tenho a matrícula, tenho o Sigef, tenho tudo.

A Senhora Advogada **Emanuele Teixeira de Oliveira** – Com licença, senhora, deputados. Eu posso esclarecer?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, a senhora estaria interferindo no depoimento dela. A senhora pode orientá-la para que ela explique, se for o caso, porque senão a senhora vai ter que ser ouvida como testemunha, e a senhora está na qualidade de advogada. Eu dou um tempo para que a senhora possa conversar com a sua cliente e ela possa esclarecer melhor, se a senhora quiser assim.

A Senhora Advogada **Emanuele Teixeira de Oliveira** – São só destaques técnicos, de SEI, de números, para ela poder explicar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se forem detalhes técnicos, pode falar.

A Senhora Advogada **Emanuele Teixeira de Oliveira** – Eu posso falar? Os detalhes técnicos são os seguintes: existem 3 SEI's.

O primeiro SEI – Sistema Eletrônico de Informação foi o da regularização do título da Estela e esse SEI já foi arquivado e tudo certo, ela tem a regularização do título, de 2010. Ou seja, já faz 15 anos e nesse SEI tem toda cadeia possessória: quem comprou primeiro. Primeiro o terreno era do Incra, depois foi para o senhor chamado Jorci, que comprou do Incra, depois esse Jorci vendeu para o seu Camargo, em 89, e o seu Camargo passou para a empresa dá Zanlorenzi, mas era pessoa jurídica, que não pode regularizar título, então ele no poder, como dono e proprietário, passou para Estela. Isso em 2007 e houve a regularização definitiva em 2010.

Existe um segundo SEI que a Estela está falando, de 2019, sobre esse processo de regularização que foi aberto pelo seu Almiro Ferreira Marinho, que ele iniciou com essa autodeclaração de posse e ele queria fazer essa regularização. Só que nesse SEI, o próprio presidente do Iteraima, na época, constatou a sobreposição, que a terra que ele queria estava exatamente em cima da propriedade da Estela. Por isso que ele já denegou, de pronto, já indeferiu a sobreposição, notificou o seu Almiro, que constituiu advogado, fez toda defesa, constituiu procuração e tudo mais. Teve o trâmite processual, foi dado parecer da Procuradoria. Na época foi Edival Braga que falou que se existia sobreposição. O parecer da Procuradoria foi pelo indeferimento, nesse caso, e o presidente do Iteraima negou, de novo, a regularização.

O que acontece, não obstante o seu Almiro... O que ele fez? Ele constituiu procuração a esse senhor Jamiro, que em 2023, 2022, salvo engano, invadiu o terreno da Estela. Então a Estela entrou com ação reivindicatória de posse e conseguiu uma liminar e no momento, esse Jamiro ele agravou da liminar. Agora temos uma sentença e o Jamiro está apelando da sentença no momento. E não obstante, o Almiro ainda... Essa questão é justamente a injustiça que a dona Estela vem trazer aqui, é porque teve a abertura de um terceiro SEI. Ou seja, já tem coisa julgada administrativa, já teve a regularização do título da Estela no primeiro SEI, já teve um indeferimento da regularização do título desse seu Almiro por autodeclaração, no segundo SEI, e a presidência do Iteraima abriu um terceiro SEI para anular o título definitivo da dona Estela.

Esse é o terceiro SEI, o número dele está aqui. Acredito que o senhor deputado Renato tenha todas as informações também, mas se não tiverem a gente pode entregar. Que toda a questão é justamente por isso, não existe razão de ter esse terceiro SEI de anulação de um título definitivo, que já foi encerrado há 15 anos. Há 15 anos a dona Estela tem esse título definitivo, coisa julgada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Doutora, eu vi que tem um parecer técnico datado de 09 de outubro de 2019, com Despacho n. 4616/2019. A senhora tem o nome do técnico que fez esse parecer que comprova que estava tendo sobreposição? Vocês têm esse parecer?

A Senhora Advogada **Emanuele Teixeira de Oliveira** – Nós conseguimos juntar, foi um doutor Edival Braga, que era procurador na

época.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, aqui pelo que está falando é o parecer técnico, acredito que foi do próprio órgão.

A Senhora Advogada **Emanuele Teixeira de Oliveira** – Ah sim, do Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – De qualquer forma, isso que a senhora explicou, os números dos SEI's, eu gostaria que a senhora fizesse por escrito e encaminhasse todos os números corretamente para que a gente possa solicitar processo a processo, porque isso, na minha opinião, isso é um absurdo, um flagrante violação do direito da propriedade, traz uma insegurança jurídica terrível para o estado de Roraima.

Bom, nós vamos dar continuidade à oitiva. A senhora Estela ainda tem algo a falar, para complementar? Porque eu vou passar a palavra ao deputado Renato, mas no final, se a senhora lembrar de alguma coisa, a senhora pode falar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Soldado Sampaio, eu pergunto se o senhor ainda tem algum questionamento?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – A única coisa queria saber da dona Estela é se essa pretensão desse cidadão que está tentando se apropriar da sua propriedade, da sua terra, a da dona Estela, é só em cima de toda sua área ou ele também pretende se apropriar ou alegar ser dono de áreas de terras do entorno? Se o geo desse rapaz, desse seu Almiro, é exatamente 100% em cima da sua área, dos seus 8 hectares, ou de vizinhos do entorno que ele está alegando que são deles também?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – É só na minha.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, só interrompendo aqui, ele não tem geo, ele não tem nenhum documento. O que ele tem é uma autodeclaração que ele é o proprietário, mas ele não tem nada, não existe geo, o único geo que existe é o da Estela.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Ele pretende só da área dela, exatamente dela?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas pelo que entendi já são duas propriedades suas que ele tenta se apropriar, invadir: uma em Mucajá e outra aqui em Boa Vista. É isso? Ficou claro, presidente?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Estela, você tem conhecimento de que ele tentou ocupar áreas de outras pessoas próximas de você, de vizinhos? Porque é estranho, parece uma questão pessoal dele contra você, apesar de que parece que ele não tem direito nenhum à terra, pelo relato da advogada aí, no histórico da sua posse. A senhora tem conhecimento desse cidadão ter feito algo parecido com outras pessoas?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Eu sei que ele tem mais de 20 passagens. 40, eu acho. Quando eu fui fazer o boletim de ocorrência, a delegada Simone e até peço aqui a todos os deputados que chamem ela aqui, porque ela o está investigando, porque como ela falou, ele já não é mais um estelionatário. Isso já é um crime para se investigar de organização criminosa. Então já sei de vários casos dele, pela própria delegada. Inclusive ele roubou uma terra do governo, o processo está em sigilo, mas eu sei que tem esse processo.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Sem mais perguntas, presidente Jorge.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Sampaio. Deputado Renato, algum questionamento?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Satisfeito, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Marcinho Belota, com a palavra.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Boa tarde, dona Estela. Não ficou bem claro, mas a senhora falou que nesse terreno não houve uma ameaça dessa mesma pessoa. Mas pelo que eu entendi, são dois terrenos que eles tentaram invadir, da mesma família: da senhora e do seu Camargo. Então na propriedade anterior que ele tentou invadir, houve ameaça?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Sim.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – À senhora ou ao seu pai? Como é que foi esse tipo de ameaça?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Ao meu pai. Eles estavam com arma. Vou resumir: eles estavam com arma e foram parar na delegacia. Era o Vavá do Tinguá, meu pai e outras pessoas, a mãe dele. Ainda estava em processo de regularização, essa terra, e na pandemia, em litígio, eles conseguiram ter o título dessa terra, sendo que a gente já descobriu que o termo de compra e venda deles, isso é falso, o carimbo. Eles fizeram na época da pandemia, que o Iteraima estava fechado.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Sem mais, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais nenhum deputado? Bom, para mim está claro, mas, de qualquer forma, eu gostaria que a advogada encaminhasse o que foi solicitado e caso haja necessidade, nós iremos...

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Deputado, eu queria fazer um pedido aqui. Eu tenho medo, eu temo pela minha família, temo pela minha vida. Eu sou odontóloga, especialista em crianças, e eu não conhecia esse mundo. Nunca imaginei, era simplesmente uma terra conquistada com 40 anos de trabalho do meu pai, meu pai é advogado da União, então não sabia o que era isso, mas hoje eu vivo, nossa família vive com medo.

Recentemente, há dois meses, a gente sofreu um assalto muito estranho na minha casa, muito estranho mesmo. Eu ia até colocar a foto da minha mãe para vocês verem aqui e, na hora do assalto, o cara que batia na minha mãe, uma senhora de 68 anos, falou: “vão embora daqui, porque vocês, a família de vocês... já tem ordem para vocês morrerem, para matarem vocês”. Foi muita coincidência.

Outra, eu estava, eu também tenho que estar lá na delegacia, e foi achado um rastreador no meu carro. Não sei quem teria vontade de querer saber por onde eu ando. Então eu temo, eu quero falar isso aqui.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora registrou isso em qual delegacia?

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – No 3º DP e no antigo Roubo e Furtos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora pode me encaminhar a cópia dos boletins de ocorrência para tomarmos as providências. Eu peço para que a senhora se resguarde, procure aumentar sua segurança. Oriente sua advogada a pleitear judicialmente proteção para sua família, realmente estão ocorrendo casos estranhos no estado de Roraima. Recentemente um casal foi assassinado de forma cruel, com a participação do chefe de segurança do governador, eu denunciei isso aqui na tribuna. Isso é inaceitável! Inaceitável! Mas nós iremos tomar todas as providências possíveis, mas a gente precisa também que a justiça faça a parte dela. Nós estamos fazendo aqui, frente a um trabalho legislativo que nos é permitido, mas nós não vamos nos calar, nem vamos silenciar. Nenhum tipo de organização criminosa vai nos inibir. A senhora pode ter certeza disso, que nós vamos apurar e trazer a verdade dos fatos para que toda sociedade e o judiciário possam agir.

Eu já trabalhei, esta é a minha terceira CPI e nas outras duas nós conseguimos efetivar, através da justiça, prisões, buscas e apreensões que encontraram dinheiro em cueca de senador, aconteceu prisão de filha, filho de governador, então assim, efetivamente a Assembleia tem feito o seu papel. É um papel que é demorado porque são muitos dados, muitas informações que precisam ser detalhados, mas da forma que está sendo feito, escancarado... A gente tem visto as denúncias que estão chegando, nós traremos um resultado, em um curto espaço de tempo, está bom?

Mas peço que a senhora redobre a sua atenção porque quando se fala de organização criminosa é algo muito complexo. Eu vou solicitar da Polícia Civil que aja também no seu papel institucional.

A Senhora **Estela Maris Zanlorenzi Camargo** – Está bom, agradeço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, não havendo mais quem queira fazer perguntas, eu peço que só que a senhora aguarde um pouco para assinar o termo de depoimento e poder passar os documentos que foram solicitados. Agradeço a presença da senhora e da sua advogada e dou por encerrado o depoimento da senhora Estela Maris.

Pergunto à secretária da Comissão: se encontra nas dependências desta Casa o intimado, senhor Mariano Correia de Azevedo, para tomarmos o depoimento dele?

Solicito que o conduza até a Sala de Reunião, o senhor Mariano Correia de Azevedo. Por gentileza, o senhor pode se identificar? Eu peço que a segurança da Assembleia identifique esse senhor que está com a mão na cabeça aqui, gostaria de saber o seu nome, fique de pé. Mas o senhor foi intimado para esta Sessão? Eu peço que o senhor se coloque atrás do vidro, por gentileza, que é onde fica quem veio acompanhar os trabalhos da CPI. Aqui somente assessores e intimados, está bom? Obrigado.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Bom dia!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom dia seu Mariano, seja bem-vindo. Peço que o senhor fale seu nome e seus dados, por gentileza.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Mariano Correia de Azevedo, identidade nº 163623 SSP/RR, CPF nº 606.027.082-49.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Filiação?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Maria Odília Correia de Azevedo e Modesto Tavares de Azevedo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Data de nascimento, profissão e estado civil? O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – 01 de dezembro de 1976, solteiro, topógrafo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vou preservar seu endereço, que já está aqui consignado, seu telefone de contato. Informamos à testemunha que seu depoimento será registrado através de gravação vídeo

e áudio. Solicito que a testemunha preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, do que lhe for perguntado. No microfone.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sim! Deputado Renato Silva, vou passar a palavra para que Vossa Excelência comece os questionamentos, visto que foi intimado para estar aqui presente, de acordo com a sua solicitação. Com a palavra, o deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Bom dia, seu Mariano. Seu Mariano, qual é a sua função no Iteraima?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Topógrafo!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Topógrafo. Desde quando o senhor é servidor do Iteraima?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sou servidor de carreira do Iteraima desde o dia 14 de fevereiro de 2014.

O Senhor Relator **Renato Silva** – 2014?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Os laudos de vistorias são feitos pelo setor que o senhor trabalha?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Existem duas situações para ser emitido o laudo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Fale perto do microfone, por favor, seu Mariano.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O senhor se refere a que tipo de vistoria? Porque nós temos duas vistorias: benfeitoria e ocupação e limites.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Explique-me as duas.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – A vistoria, quando há litígio, são as duas vistorias, de ocupação e limites. Quando não há litígio, apenas ocupação e benfeitoria.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quando há litígio é pelo seu setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim, também.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quando não há litígio, é pelo seu setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não, é outro setor.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor em 2023, emitiu um relatório, reabrindo esse processo, que já tinha sido arquivado por várias decisões judiciais, com um segundo arquivamento pelo próprio Iteraima. O senhor assinou um relatório constatando, o senhor e o senhor Earlle, constatando que o senhor Almiro estava em posse da propriedade e reabriram o processo para o possível cancelamento de título da proprietária da Estela. O senhor confirma isso?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não tenho conhecimento disso.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Estou com o relatório em mãos aqui do seu setor do dia 11 do mês de abril de 2023, inclusive tem algumas fotos aqui, que não tem nenhuma benfeitoria, mas no relatório diz que tem benfeitoria. O senhor quer ler? Alguém pode levar aqui para ele ver se o senhor reconhece esse relatório, por favor? Este outro relatório foi feito pelo senhor Earlle. Ele trabalha com o senhor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O Earlle trabalha em outro setor. São setores diferentes.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas ele deu um relatório para esta área que tem litígio e o Earlle deu este parecer que está na sua mão. Se é seu setor, então por que o Earlle deu relatório, se ele não trabalha no seu setor? O senhor reconheceu, seu Mariano, o relatório? Seu Mariano?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim! Reconheço o relatório.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor está na condição de testemunha.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim! Reconheci o relatório.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor reconheceu o relatório?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim!

O Senhor Relator **Renato Silva** – O deputado Jorge já falou, mas vou falar novamente para o senhor, na condição de testemunha, se o senhor mentir, nós podemos dar voz de prisão para o senhor aqui mesmo no Plenário, então o senhor tem que falar a verdade, na condição de testemunha. Você não está na condição de investigado, então deixa eu falar para o senhor, o senhor reconheceu os dois relatórios? O senhor fez esses relatórios?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu fiz esse relatório só que o Earlle não participou desta vistoria.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tem o relatório do senhor e tem o relatório do Earlle. Só para lembrá-lo, é sua primeira mentira aqui nesta audiência. O senhor disse que não fez o relatório, então o senhor reconheceu

o relatório agora, mas tudo bem, vamos dar prosseguimento, que não se repita. Então o senhor fez o relatório assinando e o Earlle também fez um relatório assinando, constatando que o senhor Almiro estava lá, mas antes do senhor responder a esta pergunta, para o senhor não esquecer mais do que está sendo tratado aqui, o senhor tem conhecimento desta reivindicação no Iteraima?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Da área da terra rural denominada sítio Uberabinha, em torno de 8 hectares, um pouco mais de 8 hectares. O senhor tem conhecimento, então você sabe que está sendo tratado aqui, correto?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Certo! Correto!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então agora o senhor pode responder sobre os relatórios.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Esse relatório de vistoria de limites, foi eu quem o realizou, certo? Tanto é que tem a minha assinatura no relatório, após eu emitir esse relatório o processo segue para um parecer técnico que não é feito no meu setor. No meu setor é feito apenas o relatório de vistoria, que são anexadas as fotos, o que foi encontrado no local, quem estava na posse do imóvel no ato da vistoria e todos os limites do imóvel vistoriados. Esses são feitos no meu setor.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tudo bem, mas o senhor foi e pegou um processo que já existia dentro do Iteraima que já estava arquivado de uma proprietária que tem título definitivo, que tem georreferenciamento registrado no Sigef, que não pode nem ser emitido outro título. O senhor foi lá reabrir o processo, alegando que ela não é a proprietária da terra.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu não reabri o processo. O processo chegou no meu setor com um pedido de vistoria. Eu apenas cumpri o que recebi.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então o senhor foi ao local? Quando o senhor chegou lá no local, o que o senhor avistou?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Nós vistoriamos os marcos, se havia cerca, se havia moradia e quem estava no imóvel.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E o que tinha? Você foi verificar se tinha isso, e o que tinha lá?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – É o que está registrado nas imagens que vocês podem ver.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Na imagem não tem nada, só tem cerca, porque no relatório o senhor diz que tem benfeitorias, mas na imagem não tem. Estão aqui as fotos, o senhor acabou de ver, nas imagens não tem nenhuma benfeitoria, quais foram as benfeitorias?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – As que foram apontadas foram só as de limites, certo? São os marcos, se existem cercas e quem estava no local. O outro relatório tinha que apontar as benfeitorias e ocupações existentes no imóvel.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor tentou investigar ali naquela região, quando o senhor foi ver o local, se tinha algum contêiner, alguma ligação de energia, alguma coisa nesse sentido? O senhor não identificou nada disso?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não! Eu não identifiquei isso, porque eu apenas fui aos limites do imóvel.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E o que levou o senhor a fazer esta vistoria?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O pedido de vistoria que existia dentro do processo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quem pediu esta vistoria?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O processo chegou para ser analisado e constava que havia uma vistoria para fazer em tal local.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas qual o setor? Qual foi o servidor que passou esta missão?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Geralmente nestes pedidos de vistorias, o requerente faz o pedido, certo? É analisado pelos diretores e eles direcionam para o setor.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu preciso saber quem é o diretor, seu Mariano, porque este processo estava arquivado. Este cidadão que o senhor fez a vistoria e disse que tinha benfeitorias na propriedade dele para reaver este processo, ele não tem nenhum documento, nada. Não tem uma conta de energia, não tem conta de água, não tem título, não tem georreferenciamento, não tem nada. Então, quem foi que deu a ordem para o senhor reabrir este processo e fazer esta vistoria? Dar este laudo técnico?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Lembrando aos senhores que eu não reabri, não tenho poderes, como técnico não tenho poderes para reabrir processos.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas quem solicitou para o senhor a vistoria? Qual foi o chefe que solicitou esta vistoria? Qual foi o diretor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Foi o diretor há época, o senhor Ítalo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Diretor Ítalo, ele não é mais o diretor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – No momento não!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas ele ainda trabalha no Iteraima? O senhor pode me dizer?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Hoje, atualmente, não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor sabe o sobrenome dele? Ítalo de quê?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Ítalo Guilharduci.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Diretor de qual departamento?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Dgof (Diretoria de Governança Fundiária).

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor teve alguma ordem direta, que o senhor teve que fazer, que vá contra os seus ideais, ideologias de trabalho? O senhor recebeu alguma em que o senhor falou que não iria fazer porque isso estaria fora da lei, é criminoso? Teve alguma ordem a que o senhor teve que recusar ou se sentiu constrangido em algum momento de ter que fazer alguma ordem ilegal?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não, nunca fui constrangido a cometer nenhuma ilegalidade.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, o senhor entende bem este processo, o senhor estudou este processo? Acompanhou este processo quando o senhor foi fazer este relatório?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não, eu não acompanhei o processo, apenas recebi a ordem para fazer a vistoria. Fui lá dentro da competência do meu setor e no que estavam pedindo, então fiz e relatei nos autos.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato, vou fazer algumas ponderações e depois, se o senhor quiser dar continuidade...

Senhor Mariano, explique para que a CPI possa entender. Pelo que o senhor falou, que eu compreendi, é que o senhor não analisa se é para abrir ou não o processo. Recebe a ordem de fazer o seu trabalho. Qual é o seu trabalho quando ele chega na sua mesa?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O processo chega na minha mesa com o pedido de vistoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Certo!

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu vou lá, vistoria de limites. Eu vou lá vistoriar os limites do imóvel.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Antes de você sair do Iteraima, na sua sala, você não verifica nada, nenhuma documentação, apenas pega o endereço e vai fazer isso?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Pegamos o endereço do imóvel, coordenadas do GPS, que nos leve até o determinado imóvel.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, o senhor quando vai para lá, o senhor não analisa se já existe um título, se a área que está sendo pleiteada, se ela tem documentação, nada? O senhor não olha o processo?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não, eu não costumo analisar o processo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas não deveria? O senhor está indo gastar recurso público para fazer uma vistoria, que é seu trabalho, mas você não se dá o papel de antes de sair, verificar se existem inconsistências documentais? Esse também não deveria ser seu papel ou não?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim, deveria, mas eu me atento mais à questão das sobreposições quando elas existem e a parte que eu vou vistoriar naquele perímetro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas como você vai saber se tem sobreposição, como é que você vai saber? Se antes de analisar a documentação, se você tivesse visto que existia um título definitivo daquela área dada por uma outra pessoa, qual a necessidade de o senhor ir lá saber se tem sobreposição? Se já existe um título na área pleiteada? Responda-me, não estou entendendo.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Anterior a esta situação, não sabia, não me foi comunicado se havia um título lá, só falaram que havia uma sobreposição e que precisava ser feita uma vistoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas só chega este papel dizendo isso, ou chega um processo para o senhor? E no processo não diz qual é a área?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Chega o processo com o pedido de vistoria e eu vou diretamente naquela situação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, eu entendo. O senhor está falando que está cumprindo ordens e só fez o que lhe mandaram, é isso?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Exato!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem mandou o senhor cumprir esta ordem? Qual foi o diretor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Foi o diretor Ítalo, na época.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então foi o diretor Ítalo que abriu o processo?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não sei precisar, se foi ele que reabriu ou não. Sei que o processo chegou até meu setor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual é a sequência antes do senhor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – O processo abre no protocolo, passa por vários trâmites até chegar ao setor de cartografia, para análises de sobreposição junto às bases cartográficas. Detectou-se a sobreposição, chamam-se as partes envolvidas para prestar esclarecimentos, certo?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ainda é com o senhor isso?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não, não é comigo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não é mais com o senhor.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Então o seu papel é apenas ir lá, fazer a vistoria e ver se tem a sobreposição ou não?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Exatamente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas alguém mandou para o senhor. Não veio direto do protocolo, não é automático, é despachado por alguém?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – É despachado por vários setores até chegar àquele ponto.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então eu acho, deputado Renato, que temos que solicitar toda essa cadeia.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Isso. Estou anotando aqui os nomes que ele está citando para fazermos, no final das oitivas, as intimações e aprovamos em Plenário. Mais uma coisa que eu queria relatar, desse relatório que o senhor tinha esquecido, por um momento, o senhor fala: “na vistoria in loco foi percorrido além do perímetro do imóvel, outras partes do mesmo na busca por vestígios de outra ocupação, atual ou antiga, onde nada se detectou, exceto as benfeitorias realizadas pelo senhor Almiro”.

O senhor tem noção da gravidade do seu relatório? Que o senhor mencionou aqui? O senhor disse, baseado em um autodeclaratório, que um cidadão que não tem documento algum, que as benfeitorias lá feitas eram dele.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Era quem estava no momento que estive lá realizando a vistoria, era seu Almiro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ele estava lá?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Estava lá.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ainda pouco o senhor disse que ele não estava lá, não tinha ninguém lá, não tinha nada lá, que o senhor tinha visto só os perímetros e a cerca, o senhor está... Olha, seu Mariano, o senhor não está querendo cooperar, entendeu? O senhor pode explicar direito o que o senhor viu quando chegou lá? O senhor não mencionou isso.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Está no relatório, as cercas, os marcos das propriedades. Agora se tinham outras pessoas lá, além do seu Almiro, eu desconheço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Neto, pode falar.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Bom dia seu Mariano, vou fazer algumas perguntas. Já entendi que o senhor não tinha conhecimento se a terra tinha título ou não, mas eu lhe pergunto: quando o senhor foi fazer essa vistoria, o senhor sabia que já tinham tido outros pedidos anteriormente que foram arquivados sobre essa área?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não senhor, não tinha conhecimento.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – E quando o senhor chegou lá no local, o senhor chegou a conversar com o senhor Almiro?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim, conversei. Tanto é que, se vocês olharem dentro do processo dele, tem um pedido de vistoria.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Não, mas lá, quando o senhor chegou ao local, o senhor disse que encontrou o seu Almiro.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim, todas as vezes que se chega a um local para executar uma vistoria, nós nos identificamos.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – E ele se apresentou como dono para o senhor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Ele se apresentou como proprietário da área.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Bom dia, seu Mariano. Na solicitação de emissão de título, é fornecido o checklist, correto? Entregando os itens do checklist, por quem passa essa conferência?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Correto. Em primeiro lugar é checado no protocolo, essa conferência do processo só é iniciado após toda a documentação ser apresentada.

Senhor Deputado **Chico Mozart** – Se a documentação não estiver completa?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não abre o processo.

Senhor Deputado **Chico Mozart** – Não abre o processo, está certo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o deputado Marcinho.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – A sua ida juntamente com o seu Almiro Ferreira Marinho até o endereço, os senhores foram juntos?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não!

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Então o senhor encontrou com ele já lá?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – No local.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Como mencionado aqui pelos deputados, o seu Almiro não tinha documento algum que comprovasse que ele era o proprietário da terra, correto? Pode responder.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Pode repetir a pergunta, por gentileza?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – O seu Almiro não comprovou documento algum que ele era proprietário daquela terra? Ele mostrou para o senhor algum documento?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não!

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Então, me responda, com que autorização o senhor foi verificar um terreno, com uma pessoa que não comprova, que não tem documento algum de um terreno que já tem título, com que autorização você foi lá?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Com o pedido dele, dentro dos autos do processo e autorizado pelo diretor.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Mas o senhor não viu nada, nenhum documento que comprovasse? Qualquer pessoa então pode ir lá solicitar? Se eu chegar hoje lá e solicitar uma vistoria de um terreno que não é meu, o senhor iria?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Se eu fosse mandado e chegasse um documento oficial dentro dos autos do processo, sim!

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Sem mais, presidente.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Mariano, outra pergunta você diz que se não preencher o checklist nem o protocolo recebe correto?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Correto.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Mais se por algum acaso passar despercebido pelo protocolo? Para quem vai esse checklist para fazer essa emissão do título? Protocolo não faz conferência de documento, você só protocola e tem outros setores...

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Mas, lá eles têm um checklist e acompanha identidade, CPF, croqui, memorial descritivo e relatório fotografado tudo isso é analisado pelo protocolo.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Então, como e que esse senhor citado deu entrada provavelmente sem preencher o checklist, o processo dele está tramitando?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu não tenho esse conhecimento não.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Ele tem que seguir um passo a passo. Então primeiro passo e o protocolo certo? Passou do protocolo vai para onde?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Certo. Passou do protocolo ele vai para o setor que analisa as documentações.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Qual é o nome desse setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu não sei, não me lembro.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O Senhor trabalha lá, como é que o senhor não sabe o setor que analisa a documentação?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu sei o que acontece dentro do meu setor.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O Senhor trabalha lá a quantos anos?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Há 11 anos.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O Senhor está lá há 11 anos e não conhece ninguém e não sabe como tramita um processo é estranho isso.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu sei das tramitações de dentro do meu setor.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Então que dizer que esses 11 anos se resume no seu setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Especificamente, e quando eu recebo ordem para executar algum serviço dentro dos autos.



O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Quando chega para o senhor ele vem de um setor e de seu setor vai para outro setor certo? Antes de chegar no seu setor ele vem de qual setor para o seu setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Certo, ele começa no protocolo, ele passa pela divisão de cidadania.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Divisão de cidadania, certo.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Passa por todos os setores administrativos até chegar à cartografia.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O seu setor e a cartografia?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Do seu setor ele vai para onde?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Do meu setor é analisado e feito o despacho e encaminhado ao diretor novamente.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Diretor de qual setor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Da Digof-Diretoria de Governança Fundiária.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Sem mais perguntas presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais algum deputado que queira fazer algum questionamento? Com a palavra, deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Gostaria de perguntar ao Mariano, servidor do Iteraima, servidor experiente, 11 anos de serviços, quando ele vai fazer uma vistoria, vamos dizer que ele recebeu ordem do superior para fazer a vistoria, e o que ele relata é que não conhecia o processo, não tinha as informações, e cumpriu o papel dele de fazer a vistoria, quando ele faz a vistoria, ele conversa com o proprietário da terra? Dona Estela que não estava lá, quem estava lá era esse cidadão que está alegando que é o dono da terra, Almiro. Eu pergunto: você identificou outras benfeitorias dentro da propriedade e o Almiro se apropriou dessa propriedade com as benfeitorias como dele? Esse é a primeira pergunta.

Você constatou, além do contêiner que tinha lá, se havia outras benfeitorias? Tinha uma casa, uma roça, uma mangueira plantada, o que tinha lá nesse lote? Quando você fez a vistoria, você conversa com os vizinhos adjacentes, de frente, de trás, do lado, para confirmar se de fato se aquela propriedade é de fato do cidadão que está se apresentando como dono? Isso faz parte do processo, conversar com os vizinhos?

Até porque quando a gente vai tirar um documento no Iteraima na emissão de título, solicita o confrontante, que tem que fazer uma declaração dizendo que concorda com aquela divisa e, ao mesmo tempo, reconhece e dá segurança ao Iteraima que de fato, aquele cidadão, que está precisando do título, é dono da propriedade, vamos dizer assim, que os vizinhos o conhecem há muito tempo. Então, você conversou com algum vizinho desse lote? De frente, de trás e do lado, antes de emitir esse relatório?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não conversei com os vizinhos. Porque a propriedade não havia nenhum morador, no momento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas é obrigação sua conversar?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim, sempre que há algum vizinho a gente busca informações.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Você voltou lá para pegar informação com vizinho?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Só a presença do Almiro lhe recebendo, já foi suficiente para emitir o relatório. Você tem a compreensão da importância desse relatório seu como balizador? Porque a partir do seu relatório, daí para frente, os demais diretores, a própria presidente do Iteraima pode ser induzida a erro mediante seu relatório. Então, parece-me que você não se certificou com devido zelo, para buscar informações corretas e emitir relatório. Você voltou lá novamente para concluir o relatório? Ou simplesmente chegou lá, recebeu o Almiro, bateu palmas, fez o relatório e encaminhou o processo. Como se deu esse processo?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu não retornei, até porque a gente não costuma a retornar e fazer novamente para ver se tem algum vizinho. Tudo é identificado naquele momento. Até porque a gente não vai fazer apenas aquela vistoria específica, tem várias vistorias a serem feitas.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Você tem relação de amizade com o dono da terra, o Almiro? Você o conhece há muito tempo?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não senhor, não conheço. Nós não temos o hábito de ter contato com os requerentes.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Jorge.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Teve uma pergunta que o deputado Sampaio fez, logo no início, e em virtude da outra, o senhor não

respondeu. Quando o senhor chegou no local, na propriedade, o senhor andou por ela toda acredito. Lá, o senhor não encontrou nenhuma benfeitoria, além da que foi relatada pelo suposto proprietário? O senhor não viu se existia casa do caseiro, se existia alguma outra coisa? O senhor andou por toda a propriedade?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Andei por toda propriedade e não tinha nada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor viu esse contêiner dele?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não me recordo do contêiner, mas acredito que tem esse contêiner lá. A minha vistoria é apenas nos marcos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você falou que andou toda propriedade ou você andou só nas extremidades?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Andei nas extremidades da propriedade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, você não entrou na propriedade para vistoriar, só os marcos?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Só os marcos, se tem cerca, se não tem. Essa é a função da vistoria de limite.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E o dono estava lá lhe aguardando em qual local?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Ele estava aguardando na entrada da propriedade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então foi uma coincidência o seu Almiro estar lá na entrada da propriedade lhe aguardando?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não sei se foi coincidência.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Porque veja só, você marcou com ele para ir para propriedade?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você entrou em contato com ele?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E lá você não viu se tinha uma casa? Ele estava no meio, do nada, na frente da propriedade na estrada aguardando o senhor?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Ele estava lá próximo. A gente leva o nome da pessoa que solicita a vistoria, aí a gente procura saber.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em qual local o senhor se encontrou com ele?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Na entrada da propriedade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Na entrada da propriedade, o senhor recorda o horário?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não recordo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu não consigo acreditar que um pleiteante de uma área, está lá no sol aguardando o momento que o senhor vai chegar, se não houve um aviso prévio. Uma coisa é o senhor entrar em contato com o proprietário, dizendo: “estarei à frente da sua propriedade, a tal horário para fazer a vistoria”. Ou, então, se ele realmente era proprietário, se ele residia no local, se ele tinha algum tipo de benfeitoria ele estaria dentro da casa, ou do contêiner aguardando, o senhor iria chamar e ele viria lhe receber. Fora isso, o senhor combinou o horário com ele, porque não existe a possibilidade nenhuma dele ficar ao relento, porque até mesmo, não se sabe nem o dia e nem horário que vai ser feita essa vistoria. A não ser que o senhor o avisasse.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Se alguém avisou que a equipe iria, eu não tenho conhecimento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Não é obrigatório nesse relatório buscar informações dos vizinhos? E quando ele vai fazer a vistoria dele, vai com aparelhos para buscar as coordenadas? Você faz uma busca junto ao Iteraima e junto aos cadastros para saber se tem algum conflito naquela área, você fez a pesquisa antes de cair em campo?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Essa pesquisa de sobreposição é feita após ato da abertura do processo, quando chega no meu setor para executar a vistoria de litígio é porque tem sobreposição.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Você tinha conhecimento que tinha sobreposição da área?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Tinha conhecimento porque chegou no meu setor para fazer, se foi feito o pedido de vistoria consequentemente existia sobreposição.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A deputada Aurelina não faz parte da comissão, mas tem direito a voz como deputada e atuante aqui no nosso parlamento. Quero registrar a presença da deputada Aurelina e passo a palavra para que possa fazer seu questionamento.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, bom dia a todos. Gostaria de saber uma coisa. Na ausência dos confinantes para assinar o relatório de vistoria, quem assina?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Tem um documento que faz parte dos autos do processo chamado DRL – Declaração de Reconhecimento de Limites, esses são os vizinhos que assinam.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – E quando não encontram os vizinhos?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Quando não encontram os vizinhos, o técnico que executou georreferenciamento juntamente com o proprietário do imóvel, faz uma declaração, ambos assinam e reconhecem suas assinaturas no cartório.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Quando você vai fazer uma vistoria, é obrigatório ter assinatura dos confinantes (vizinhos), eles têm que assinar? E quando você não encontra o vizinho, quem assina? O topógrafo, o técnico que fez a vistoria, quem assina?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Quem assina é o técnico que o proprietário contratou para fazer o georreferenciamento do seu imóvel.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – O técnico que o proprietário contratou?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Isso.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para esclarecer, deputada Aurelina, a senhora chegou agora, não existe geo. Existe apenas uma autodeclaração da propriedade, num terreno que já havia título há muito tempo, e foi desconsiderado isso pelo Iteraima, mesmo havendo título, determinaram abertura de um novo processo, mesmo tendo decisão judicial, pela manutenção do título anterior. Foi aberto esse processo e o seu Mariano está dizendo que foi lá e, por coincidência, encontrou na frente do terreno o pleiteante do terreno que não tem nada, nenhum documento de posse. O grileiro estava lá aguardando um técnico do Iteraima para fazer vistoria, que também não foi combinado. Isso não dá para a gente aceitar que seja verdade. Sinceramente, precisamos analisar ainda mais a documentação.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só para complementar, o seu Mariano é servidor efetivo do Iteraima?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Do Iteraima. Passo a palavra para o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Senhor Mariano, há 11 anos é servidor do Iteraima, experiente. Não é um aventureiro ali dentro. O senhor foi em um terreno de 9 mil e 600 hectares e, por um acaso, encontrou o seu Almiro, coincidentemente numa manhã, o senhor o encontrou na frente do terreno?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Ele estava na porteira da propriedade aguardando, se alguém avisou, ou se alguém informou que a equipe iria ou não, não é do meu conhecimento.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Normalmente quem avisa quando vai ter essa vistoria?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Não sei qual o setor que avisa.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o senhor deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Levando em consideração a pergunta da deputada Aurelina. Se os vizinhos não assinaram, não contactaram os vizinhos, esse suposto proprietário Almiro, que também não tem geo, então quem foi que assinou?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Não é do meu conhecimento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas tem um laudo seu aqui conclusivo, seu e do Earlle que você diz que não era nem para ter do Earlle, inclusive o do Earlle é bem mais contundente que o seu. Ele diz que tem que dar o título para ele, e o cancelamento do título da Estela, a moça que tem há 15 anos o título com georreferenciamento, registrado no Sigeif, mas tem um relatório conclusivo para dar título para pessoa que tem uma autodeclaração, que é proprietário da terra. Vocês foram lá, o Earlle assinou e você também assinou o relatório, vocês não contactaram nenhum vizinho, não foi apresentado nenhum georreferenciamento e só com uma autodeclaração concluíram tudo isso?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Quem tem que apresentar o georreferenciamento é o técnico que foi contratado para fazer o serviço.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas, quando você faz o relatório, não são os vizinhos ou o técnico que assinam?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Eu como servidor do Iteraima, não posso fazer georreferenciamento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu não estou dizendo que o senhor vai fazer o georreferenciamento.

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Quem faz o georreferenciamento é um técnico particular que o proprietário contata para fazer e faz a parte de confrontante de limitações, faz parte do processo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Seu Mariano, vou falar uma coisa para o senhor, o senhor vai responder tudo que foi dito aqui, nós vamos ouvir as outras pessoas do processo, vamos ouvir seu Almiro, o senhor conhece o seu Jamiro?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Não conheço.

O Senhor Relator **Renato Silva** – É o procurador que fica solicitando informações do Iteraima dessa área. Ele é o procurador do seu Almiro. Presidente, não tenho mais perguntas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o senhor deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Seu Mariano, quando o senhor encontrou por acaso o Almiro, ele estava sozinho na área?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Sim.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Ele disse se morava lá, se era só uma propriedade, ele explicou alguma coisa? O senhor perguntou alguma coisa?

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Não fiz nenhum tipo de pergunta, só me identifiquei como servidor do Iteraima que tinha ido fazer a vistoria, ele se identificou como Almiro e comecei a fazer o meu trabalho.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Está bom, obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A deputada Aurelina fez uma pergunta ao senhor, quando não encontra vizinhos para poder assinar, quem assina? O senhor falou que é o técnico que fez o georreferenciamento.

O Senhor **Mariano Correa de Azevedo** – Vou explicar. O senhor tem uma área, eu como servidor do instituto, não posso fazer georreferenciamento. Você contrata um técnico particular e ele vai fazer o georreferenciamento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Mariano, o senhor foi até o local fazer o seu trabalho, chegou lá, a deputada Aurelina perguntou: você encontrou algum vizinho? Não foi isso que a deputada Aurelina perguntou? Você falou que não.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não encontrei vizinho.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ai, ela perguntou, quando não encontra vizinho faz o quê? O senhor respondeu o quê?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Eu não tenho o que fazer.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor só atesta que não encontrou o vizinho e pronto.

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E a parte do georreferenciamento, que o senhor respondeu a ela?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – A parte do georreferenciamento tem um documento dentro do processo que, quando o técnico contratado para fazer o georreferenciamento apresenta a peça técnica e tem um documento chamado DRL – Declaração de Reconhecimento de Limites, isso não sou eu que faço é o técnico contratado, ele é responsável por essas informações.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor respondeu a uma pergunta dela para esclarecer, mas que não é o seu papel lá no momento que o senhor chega?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, pergunto se mais alguém quer fazer perguntas, não havendo mais quem queira, dou por encerrado o seu depoimento. Peço que o senhor aguarde para assinar o termo do depoimento e o senhor estará liberado, está bom?

O Senhor **Mariano Correia de Azevedo** – Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado. Dando continuidade, nós iremos ouvir agora e eu pergunto à secretária da comissão se se encontra nas dependências da Casa a senhora Dilma Lindalva Pereira da Costa, presidente do Iteraima. Eu peço que a conduzam até a Sala de Reunião e enquanto ela se acomoda, peço para trocar aquela cadeira, para que não fique balançando durante depoimento, para não atrapalhar o som da gravação. Enquanto ela se acomoda, eu farei o intervalo de 05 minutos para que a gente possa ir até o banheiro e retornarmos em seguida.

Suspenso por 5 minutos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, retornando aos trabalhos, já se encontra aqui no Plenário a presidente do Iteraima, senhora Dilma Lindalva Pereira da Costa. Eu peço à senhora Dilma, por favor no microfone, peço que possa fazer a sua identificação.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Bom dia a todos. O meu nome é Dilma Lindalva Pereira da Costa, sou administradora de empresas e atualmente presidente do Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pode falar seu RG, CPF e filiação.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – RG: 59487, CPF: 097.923.682-72, filha de Lindalva de Lima Pereira e Geminiano de Souza Pereira.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ok, o endereço e o telefone nós vamos preservar para que não sejam expostos, já constam aqui na ficha. Informo à testemunha que seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e que possa prestar nesse momento o compromisso de dizer a verdade de tudo o que lhe for perguntado, por gentileza.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Com certeza.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora presta o compromisso?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Sim, com certeza.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Lembrando que, como testemunha, a senhora não pode mentir e nem deixar de falar algo que tenha conhecimento.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Ok.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, antes de passar a palavra para o deputado Renato, o deputado Renato solicitou a exclusão do doutor Cristiano Paes Camapum, na qualidade de testemunha, para ser na qualidade de advogado da Procuradoria, representando a Procuradoria junto ao órgão do Iteraima. Caso haja, doutor Cristiano, algum esclarecimento, o deputado Renato fará os questionamentos necessários. Lembrando que como advogado aqui na CPI, o senhor não pode interferir no depoimento da senhora Dilma, apenas orientá-la, caso haja alguma orientação técnica para ser tomada. Sejam bem-vindos, vamos dar início ao depoimento da Dilma. Com a palavra, o relator deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Bom dia, presidente Dilma. Bom dia a todos procuradores, antes de começarmos aqui as perguntas, eu queria saber se a senhora está ciente desse processo do Iteraima que está em litígio, o lote de terra rural denominado sítio Uberabinha, com área de um pouco mais de 08 hectares, na gleba Cauamé?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Eu gostaria que me informasse o nome do titular, para eu poder associar, porque assim eu não sei discernir do que se trata.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O titular é a senhora Estela Camargo, que tem o título definitivo, tem o georreferenciamento registrado no Sigeif, e o requerente, que tinha uma autodeclaração como proprietário, que se autodeclarou como proprietário, o senhor Almiro e seu procurador Jamiro. A senhora tem conhecimento?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Tenho, tenho conhecimento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Dilma, nós tivemos aqui algumas oitivas, a senhora deve estar acompanhando pela sala vip, pela televisão.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não dava para ouvir.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O depoimento da Estela, a proprietária que tem o título definitivo e o georreferenciamento. Ouvimos aqui também, o senhor Mariano, que é topógrafo, que fez um relatório recente, fez um relatório das benfeitorias do local, do marco do local e concluindo o seu relatório junto com o seu Earlle, concluindo seus relatórios que a propriedade tinha benfeitorias e estava em posse do senhor Almiro. Esse senhor Almiro não possui nenhum documento, nenhuma testemunha, nada que comprove realmente a sua titularidade ou o direito de propriedade dessa área.

A senhora Estela possui toda comprovação de documentação desde 2010, hoje com título, com georreferenciamento, com testemunhas, com benfeitorias. Em 2019, pelo antigo secretário, o secretário Márcio Grangeiro, o presidente Márcio Grangeiro, tinha sido arquivado esse processo e mantido o título e a posse da senhora Estela. A senhora Estela conseguiu também uma decisão judicial reintegrando a posse, quando foi invadida pelo seu Almiro e pelo seu procurador Jamiro.

O que causa estranheza nesse fato é que em 2023, depois de um relatório do senhor Earlle e do senhor Mariano, foi reaberto esse processo e solicitado um cancelamento de um título de quase 15 anos. Eu queria que a senhora explicasse esse procedimento que foi feito no Iteraima e quais argumentos jurídicos foram feitos para esse procedimento de cancelamento de título?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Olha, eu conheço o caso, não ainda muito profundamente porque houve uma demanda judicial e foi suspensa a tramitação desse processo. Hoje tramita na Procuradoria, na PGE, doutor Cristiano sabe bem desse caso, mas eu conversei com a dona Estela, a recebi por duas vezes e ela me mostrou a origem dessa área. Ela me mostrou um CPCV do Inera de 82 que, segundo ela, a área é originada desse CPCV.

Eu inclusive falei para ela, mesmo sem conhecer o processo profundamente, eu disse: “olha, se a sua área é originária desse documento e se a senhora possui posse, ocupação, cumpre a função social a senhora não tem com que se preocupar”. Eu falei para ela na época, mas aí não foi a nossa gestão que pediu o cancelamento desse título. Foi lá atrás, quando havia uma comissão que estava estudando as chamadas Cepantufas. Foi no âmbito dessa comissão que pediu o cancelamento do título, mas isso não foi apurado até hoje exatamente porque houve a demanda judicial e o processo foi parado.

Fui informada pelo doutor Camapum, porque eu também não sabia, ele vai poder falar com toda propriedade sobre esse processo porque eu realmente não atuei nele, só vi de *an passant* e do eu conversei com ela. O juiz decidiu que vai parar a demanda judicial para que seja apurada a questão do título, a regularidade do título, então eu o que eu sei desse processo é isso e eu acho que eu sou Camapum pode esclarecer bastante essa questão.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Dilma, eu quero aqui... Nós estamos ao vivo na TV Assembleia, pelas redes sociais, aqui na frente dos deputados. Assim que eu assumi a missão de relator da CPI, eu fiz uma visita institucional à Dilma. Nós discutimos sobre esse processo e outros processos da gleba do Baliza, gleba de Rorainópolis, gleba Ereu e tocamos nesse fato, porque me assustou muito a forma que está sendo feito esse procedimento interno no Iteraima. Você mesma, nesse dia dessa reunião, você mesma falou que não tinha que se preocupar, que realmente não era nem para ter aberto procedimento administrativo.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Exatamente.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu ouvi isso da senhora.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – É que houve um pedido, houve uma denúncia, parece que foi por isso que abriram.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Exatamente. Mas o que me coloca nessa situação de preocupação é essa moça sofrendo há anos sobre um direito que é dela, documentado. Ela sofrendo ameaças, sofrendo perseguição e o Iteraima simplesmente porque um cidadão se autodeclarou o proprietário da terra está aí há anos tentando achar pelo em ovo, vamos se dizer assim, porque não tem nada, realmente nada nos autos do processo administrativo. Nada que comprove que ele tenha ou teve algum dia posse daquela área, mas o Iteraima insistentemente fica tentando arrumar argumento para esse processo.

Eu vou falar aqui, porque na tua gestão, realmente não começou na tua gestão, começou na gestão do Márcio Grangeiro. Mas o Márcio Grangeiro arquivou. Realmente, quando ele viu a sobreposição da área, que já tinha um proprietário da área, já tinha um documento, título da área, o georreferenciamento da área, ele arquivou o processo. E o processo começou a tramitar novamente na sua gestão, em 2023, entende? Então é essa estranheza. Ou seja, quatro anos depois, o processo é reaberto com novo relatório dizendo que o senhor Almiro é o possível proprietário da área. É isso que a gente não consegue entender. Baseado em que o Iteraima está fazendo esse levantamento?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – O Iteraima não está fazendo o levantamento, o processo está parado. Ele está no âmbito da PGE, nem no Iteraima ele está. Eu lhe digo com toda tranquilidade aqui, perante Deus, que não existe apadrinhamento, não existe parcialidade, entendeu? Com relação a isso. Na hora que se apura uma questão dentro do Iteraima, se apura com muita seriedade, dando pleno direito às partes para se defenderem, para apresentarem. E o estudo é exaustivo para você tomar uma conclusão, então não se preocupe com isso, porque se a pessoa realmente tem documento, ela me mostrou um documento, na época eu até a tranquilizei que se ela realmente tiver direito, o direito dela será concedido, não tenho dúvida disso. O processo não está andando, ele está parado, ele está âmbito da PGE.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Olha só o trecho do relatório do senhor Earlle Santiago, olha só um trecho do relatório, item 3: em vistoria técnica de limites datada de 17 de abril de 2023: “é atestado pelos técnicos deste instituto que o requerente Almiro Ferreira Sobrinho está na posse do lote de terras, não havendo outra ocupação dentro do perímetro da área requerida. Então assim...”, e ele ainda conclui aqui, sugerindo o cancelamento do título e um novo título para o seu Almiro, e dá um título para o seu Almiro. Ou seja, o título da proprietária, o geo, tudo o que ela tem nada vale?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – O processo, o título dela não foi cancelado, deputado, não foi cancelado.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas temos o parecer que está encaminhando para isso.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Mas esse parecer não decide nada. Por isso que tem as partes. É dado conhecimento para as partes, as partes rebatem, se pedir uma nova vistoria manda lá uma diligência maior fazer nova vistoria. O processo não está finalizado, se ele porventura, eu acredito que se está no relatório, ele encontrou essa pessoa lá, isso aí não prova, não é o veredito, entendeu? É apenas uma parte da investigação, que pode ser contestada, como o senhor está me dizendo aí, que pode ser contestada pela parte. No âmbito que vier para o Iteraima, para ele retomar isso e realmente passar a investigação do título que ainda não houve, isso será esclarecido, entendeu? Porque novas vistorias serão feitas, inclusive com a presença das partes.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, pelo momento, fico satisfeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Bom dia, presidente, bom dia, procuradores. Para tirar uma dúvida: se é normal depois de processos arquivados, reabrirem novamente sobre esse assunto? Se isso é só realmente o requerente ir lá novamente fazer esse pedido e reabre de novo? E para tirar uma dúvida, que a dona Estela falou anteriormente, antes de vocês chegarem, que foram omitidas informações para a Procuradoria, que o Iteraima omitiu informações relacionadas, por exemplo, a esses processos, no âmbito em que disse que não informou a Procuradoria do Estado que ela tinha um título dessa área?

Então, que ela acredita, eu não tenho ainda conhecimento sobre esse relatório que foi encaminhado do Iteraima para a Procuradoria, mas ela alega que foram omitidas informações por parte do Iteraima, como a informação de que o título que ela tem, que ainda está sob posse dela. Não foi informado isso para a Procuradoria. Então a senhora tem conhecimento disso, se realmente nesse relatório que foi para a Procuradoria, não informaram a existência de um título da área? São esses dois questionamentos que eu queria fazer: se é normal depois de já ter algo arquivado ficar reabrindo e se esse relatório que foi encaminhado do Iteraima para a Procuradoria, se senhora tinha conhecimento?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Olha, são milhares de coisas que passam por mim todos os dias, eu não consigo ler tudo. A consultoria é que trabalha nos enquadramentos de parecer jurídico e quando ela vê que foge da competência dela, por isso que é encaminhado para a PGE. A PGE que vai discernir a questão. Eu não me lembro desse relatório, se o vi ou não vi.

Eu acredito que não, mas você sabe que o Iteraima tem uma questão do passado que até hoje vem sendo trabalhada. Foi apurado o passado, a Polícia Federal investigou e prendeu gente, soltou, aquela coisa toda. Prendeu processos que já foram devolvidos para o Iteraima, na gestão do Márcio, foram devolvidos sem dizerem nada. Apenas com um ofício encaminhando e ninguém sabe o que aconteceu. Então esses processos e até porque houve aquela questão do assentimento prévio que o Ministério Público, na época, abriu um inquérito civil, interrompeu a titulação por conta de que não havia o assentimento prévio das primeiras glebas que vieram para o estado. Então esses títulos, que foram dados naquele íterim, todos eles voltam ao Iteraima para validar.

A Procuradoria numa força-tarefa estudou, emitiu um parecer jurídico a respeito disso e esses títulos voltam para ser apurados, se cabe ou não cabe validar. Em muitos casos não cabe, porém se a pessoa está exercendo a posse, está lá até hoje, é feita uma regularização, segundo a lei atual. Se não se dá a convalidação, se faz a convalidação. Eu acredito que o título dessa senhora seja um desses. Eu acredito, como eu falei, eu não conheço o processo, porque o processo não chegou a tramitar muito dentro do Iteraima e o processo ele só vem para mim quando ele está instruído, seja para mandar para PGE, ou seja, para autorizar o título. Então, quem pode falar com toda propriedade sobre esse processo é o Dr. Camapum, que ele tem estudado esse processo e está com ele já algum tempo, pois a área foi judicializada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Presidente, bom dia. A senhora acabou de mencionar que não consegue ler tudo que chega para a senhora. De fato, deve ser muita coisa. Então, a senhora acaba acreditando nos seus assessores e nas pessoas que trabalham com a senhora. Mas é muito estranho ver um servidor, que na vistoria técnica dele lauda, aqui Renato, e dá posse a uma pessoa que não tem nada, documento algum daquela terra. Coloca, aqui, na conclusão que deve dar o título àquela pessoa e, simplesmente, coincidentemente, no dia da fiscalização o seu Almiro estava lá. Num determinado dia, que foram fazer a vistoria, coincidentemente no

mesmo horário, na entrada do lote da fazenda, lá está a pessoa que requereu a vistoria. Como a senhora consegue explicar isso? Como, presidente?

A senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não me cabe explicar. O técnico tem autonomia para fazer a vistoria dele. Não é ele que dá posse, ele pode recomendar. A decisão não é dele. A obrigação dele é mostrar o que tem na área, se ele encontrou a pessoa lá. A obrigação dele é falar a verdade. Ele diz que a pessoa estava lá, como o senhor leu o relatório e está dizendo.

Então, que fique bem claro: a vistoria é para atestar posse e ocupação, cultura efetiva, é para isso a vistoria! Ele não dá posse para ninguém. O processo é instruído, se tiver dúvida quanto à vistoria, a própria consultoria recomenda nova vistoria, entendeu? Como eu lhe disse, esse processo não foi finalizado. Ele não foi finalizado, então tudo é possível daqui para frente. Como o Iteraima vai retomar, que eu acredito, nós não fomos notificados, mas fiquei sabendo pelo Dr. Camapum que o processo vem para o Iteraima, para concluir a instrução do título.

O Senhor, fique tranquilo, porque vai ser feito tudo que já foi, vai ser feito porque 23 está muito distante já. Nós estamos em 25 e tudo muda.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas Dilma, você não acha estranho, você dar a decisão final, no departamento onde dá a decisão, de acordo com os relatórios? Você não acha estranho que está sendo montada, dentro do Iteraima, uma organização criminoso por que os pareceres dos técnicos são embasados em nada? Preste atenção, tiveram outras gestões no Iteraima. Esse processo não teve início na sua gestão, mas ele foi reaberto na sua gestão. Você está dizendo para nós que não tem como acompanhar 100% todos os processos, de acompanhar de memória. Concordo, é muito processo, mas os seus técnicos, seus assessores, sua equipe do Iteraima? Ou seja, eu chego em qualquer área, estando documentada ou não, posso chegar e dizer que sou o dono e vou bloquear essa área e obter um parecer favorável para titularizar essa área? O documento que o proprietário tem da terra não vale de nada? Não causa estranheza para você isso? Porque sua decisão final, tudo bem, isso não é decisão final, concordo com você, mas vários pareceres lhe induzindo ao erro, não lhe causa estranheza isso?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Doutor, estamos falando de 23. No Iteraima, a gente altera, a gente faz revisão constantemente. Constantemente pessoas são substituídas, constantemente pessoas são treinadas, fazem treinamentos. Então, percebe-se que não está havendo um alinhamento, que a pessoa não observou os requisitos da lei e não se interessa. Ela é substituída. Isso é normal na instituição, tem que haver alinhamento para que a instituição possa trabalhar de forma tranquila, de forma correta. Você está falando de 23.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas esses processos vêm desde 2019. Esse cidadão vem reivindicando desde 2019. Já tinha sido até arquivado esse processo.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Mas veja bem, se há, como estou lhe dizendo, eu não conheço o processo por inteiro, Dr. Camapum que vai poder lhe explicar isso.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu tinha até dispensado o Dr. Camapum como testemunha, mas vamos ter que refazer essa oitiva. Outra coisa que eu queria dizer, Dilma, perguntar para você, antes de passar para as perguntas técnicas para o Dr. Camapum, a sua entrevista, ontem na rádio, você tenta desqualificar a CPI, você fala que é prematura a CPI, fala que a CPI tem alguns interesses, tem possíveis interesses por trás da abertura da CPI e eu quero lhe dizer: se algum parlamentar aqui tem algum interesse, ou tem algum processo em litígio no Iteraima, ou está com algum interesse de pegar alguma terra do estado, ou está com interesse de invadir a terra de alguém, eu quero que você fale, ao vivo, se tem algum desses deputados, aqui, membros da CPI, se estão envolvidos com algum conflito de terra.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Eu acho que talvez eu tenha sido mal-entendida, ou talvez a colocação não tenha sido bem-feita. Eu falei de denúncias, que as denúncias são equivocadas, que é prematuro tudo isso que está acontecendo, porque, nesse governo, eu falei exatamente assim, não tem feito outra coisa a não ser buscar, aperfeiçoar o Iteraima, a melhorar a legislação, melhorar seu quadro técnico, exatamente para garantir segurança e tranquilidade para as pessoas. Eu queria falar isso. Eu acho que eu não falei sobre a CPI. Eu falei que as denúncias são prematuras e que é preciso investigar, é preciso saber, é preciso ouvir o órgão para poder sair falando coisas que andam falando, foi isso que falei.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Deputado Jorge Everton quer fazer algumas perguntas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só para organizar, quando um estiver falando o outro aguarda.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Inclusive, Dilma, você está como testemunha aqui, não está como investigada. São processos que começaram na outra gestão e estão perdurando na sua gestão. Então, aqui,

ninguém é culpado de nada. Estamos no processo de investigação. Estamos averiguando esse processo, queria deixar bem claros esses pontos, porque da forma que saiu no jornal, e eu estou com o jornal aqui nas minhas mãos, é tipo desqualificando nosso trabalho. Por isso queria ouvir da sua boca se algum deputado tem algum litígio no Iteraima, mas como a senhora disse que não tem, eu agradeço sua resposta. Quero passar a palavra para o deputado Jorge Everton, pois ele quer fazer umas perguntas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O deputado Soldado Sampaio, com a palavra.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Serei breve e não será nenhuma pergunta, até porque a presidente Dilma está aí como testemunha e não como investigada, o convite dela foi nesse sentido.

Então, é muito mais uma contextualização dentro das falas que temos ouvido nos depoimentos de hoje mediante dos relatórios montados por técnicos do Iteraima e, ao invés de apaziguar o conflito, faz incentivar, e faz instigar mais ainda.

E terra, desde que o mundo é mundo, há conflito por terra e temos milhões, vamos dizer assim, de casos que geram violência. Quem pode apaziguar isso? O estado. Quem é o mediador? O estado. Nesse caso específico, o Iteraima. Eu lembro de um exemplo muito claro: a situação do Surrão. Todo mundo conhece, foi noticiário nacional, toda mídia roraimense conhece o que aconteceu, um conflito de terra que até hoje nós não sabemos quem tem a razão. Mas pelas informações que nós apuramos, percebe-se que o casal que foi assassinado estava ocupando de boa-fé. Por algum momento, alguma inércia do Iteraima, que parece que tituló uma terra que não poderia ser titulada, e a família, os familiares que cometeram o crime contra a vida daquele casal, em parte tinham certa razão, mas o casal que foi assassinado tinha razão.

Então, o Iteraima tem um papel de apaziguar. Tem que ter ouvidoria, tem que ter Câmara de Conciliação e não esse caso específico da Estela que podia desaguar numa violência. É claro que a presidente Dilma falou que parte de uma análise final, tem toda uma avaliação, mas já pensou se esse caso do seu Almiro e da Estela resolve passar para um grau de violência, um comete um crime contra o outro, assassinato, quem deu causa? O Iteraima gerou uma expectativa falsa em cima do Almiro e foi lá, a princípio, se apropriando de uma terra titulada.

Então, nesse sentido que a gente precisa estar atento, não vou nem fazer pergunta para a Dilma, não quero nem que ela comente, porque ela está como testemunha. Será em um outro momento essa conversa com ela, no final da CPI. Mas esses fatos são os que nos preocupa. O Iteraima que tem que ser o balizador, o apaziguador, o conciliador, seja pela Procuradoria do Estado, seja pela Câmara de Conciliação, seja pela Ouvidoria fica alimentando esses conflitos. O Márcio Grangeiro arquivou o processo, ali morreu. Aí o Iteraima abre outro processo, cria expectativa em cima do seu Almiro, que está pleiteando a terra da dona Estela, que volta a criar esse embate novamente. E se partir para um ato de violência? A Dilma não induz à violência, nem nós, mas sempre houve desfecho de violência, vidas sendo perdidas em conflitos de terras. Eu acho que a gente tem que fazer que o Iteraima seja esse órgão de conciliação, de entendimento, dê a razão a quem tenha razão.

Neste caso, já judicializou. O Iteraima tem que aguardar a decisão judicial. Quanto a dona Estela não está gastando com advogado? Quanto seu Almiro está gastando lá com advogado? Quanto está custando ao Poder Judiciário dar prosseguimento nesse processo? Porque um técnico recebe uma ordem e vai lá, aliás dois técnicos, dois pareceres percorrem os quatro cantos do terreno e sinalizam para o seu Almiro que tem direito à terra, sendo que a terra está titulada. Então, nesse sentido, que eu quero fazer mais uma fala de observação do que pergunta. Eu nem tenho pergunta à Dilma. Se ela quiser comentar, fique à vontade, mas mais uma fala como integrante da CPI. Obrigado, deputado Jorge.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Soldado Sampaio. Com a palavra, a presidente Dilma.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Cumprimentar o Soldado Sampaio. E dizer que o Iteraima não tem feito outra coisa a não ser buscar a paz, a conciliação. Ano passado, a nossa Ouvidoria resolveu mais de 300 litígios. Litígio de 10 anos, litígio de 28 anos. Resolvemos litígios que nem da nossa pasta eram, eram pasta do Inkra, para apaziguar a situação ali, a quem tem título do Inkra judicializado, que é área do Juarez Arthur Arantes.

Reunimos 28 pessoas que estavam lá se digladiando, se matando. Reunimos no Iteraima, fizemos o geo dessas famílias para que elas parassem de brigar. Fizemos acordo com elas lá, todas, e eles estão lá dentro da área do Inkra. Aquela área está toda judicializada. Nós fizemos isso só para que elas parassem de brigar, porque estava afetando toda a região. Então, o Iteraima não tem feito outra coisa.

A questão do assassinato daquele casal, aquela regularização aconteceu em 2021, não foi na minha gestão. Quando aconteceu, a primeira coisa que eu fiz foi mandar puxar o processo, imprimir para a polícia. Não cabe ao Iteraima vigiar terra de ninguém. Conflitos de terra vão existir sempre, não adianta, desde que o mundo é mundo. O estado não tem como, depois que você dá o título, a responsabilidade é daquela pessoa. A pessoa tem a responsabilidade de zelar por sua posse. A posse é o direito sagrado, a posse tem muito mais valor que um documento. Quem tem sua posse que tome conta. Se invadiu vá, judicialmente, pedir reintegração de posse.

Então, o Iteraima tem feito o papel dele sim. É claro que precisa melhorar e essas situações colocadas aqui, só somam para que a gente possa melhorar ainda mais. Elas acendem as luzes para que a gente possa adotar novas medidas, novos regulamentos, novos critérios para poder melhorar ainda mais.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Presidente Dilma. Pois não, deputado Soldado Sampaio?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Nem iria perguntar, mas diante da fala da presidente do Iteraima, Dilma, me sinto obrigado a fazer a seguinte pergunta, inclusive. Dilma, a proposta da criação da ouvidoria, a Câmara de Conciliação do Iteraima, foi proposta minha. O projeto de lei veio, informação do Iteraima, porque eu acredito na conciliação, eu apoio a conciliação. É melhor sentar os 4 lados na mesa e daí construir uma saída. Sei que muitos conflitos já foram resolvidos, inclusive na sua gestão, pela Ouvidoria, pelas conciliações que têm sido feitas no Iteraima, então deixo isso registrado.

Eu sei que não cabe ao Iteraima vigiar terra de ninguém, mas Dilma, é fato, pessoas do Iteraima criam esperanças mediante relatórios montados como foi o caso da senhora Estela. Uma situação já materializada, já arquivada volta a se abrir mediante um relatório e se não fosse a judicialização, onde estava esse processo hoje? Então, essa é a preocupação que a gente quer trazer para você. Quero fazer a seguinte pergunta: quantos procedimentos, a senhora como gestora do Iteraima, a senhora já abriu contra servidores comissionados e efetivos por esse tipo de comportamento? Se tem casos, outros casos parecidos, e quais as providências no tocante à gestão do Iteraima para evitar isso? E se você já fez uma reunião para chamar os servidores do Iteraima? Para orientá-los para evitar isso, se tem da parte do Iteraima alguma orientação, capacitação, reciclagem de servidores? Para que o Iteraima, ao invés de ser um órgão pacificador, é minha vontade, é a sua, é de muitos, não seja esse órgão que cria expectativas falsas, para quem não tem direito a terra.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Com certeza, deputado. Na nossa gestão já houve procedimento administrativo, houve denúncias de excessos e foi apurada uma questão que aconteceu em São Silvestre. Reclamaram no Ministério Público, nós apuramos e, realmente, foi constatado que não houve excesso. Capacitação sempre. Inclusive, estamos com uma demanda muito grande que nós encaminhamos para que as diretorias nos apontassem a necessidade de capacitação dos servidores. Eles escolheram as capacitações que queriam, outras foram propostas. Os processos estão em andamento e nós estamos, inclusive, proporcionando cursos fora do estado pela Esaf, na área de Contabilidade, pelo sistema Embrater para poder atender à necessidade na área de georreferenciamento, tem uma série de treinamentos encaminhados para que eles possam fazer. Gostaria de fazer uma retificação, está sendo falado o tempo todo, que o processo e a denúncia tinham sido arquivados, porém, não foi isso que aconteceu. O Dr. Camapum explicará essa situação, o processo não foi arquivado, ele parou por conta da judicialização, não foi arquivado, a questão envolvendo o título da senhora Estela.

Outra coisa que eu queria colocar, nós temos trabalho arduamente para melhorar todas as questões de sistema de transparência do Iteraima. Nós temos em andamento a aquisição de equipamentos moderníssimos, drones com alta resolução, capacidade tecnológica para fazer a vistoria de limite para dirimir conflitos, nós temos em andamento compra de evante, porque nós vamos ter uma fiscalização muito grande de glebas que vão ser georreferenciadas, ainda este ano. E nós estamos com isso tudo encaminhado, temos contratado técnicos especialistas na área de geo, de imagem de satélite, exatamente para que nós não sejamos enganados e nem pegos de surpresa. Então, todas as medidas para melhorar o trabalho do Iteraima, para garantir a transparência e a segurança jurídica que as pessoas precisam estão sendo adotadas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – presidente Dilma, presidente soldado Sampaio, concluiu? Acho que sim.

Presidente Dilma, tenho poucos questionamentos para fazer, porque até mesmo é uma característica minha como delegado de polícia, deixo sempre os responsáveis finais do processo para serem ouvidos ao final do inquérito. Normalmente, procuro primeiro ouvir todas as testemunhas, juntar todas as provas, os documentos e ouvir ao final, mas foi uma opção

do deputado Renato, convocar a senhora. Eu vejo que a senhora não tem conhecimento 100% do que está no processo. Algumas coisas o Dr. Camapum vai poder nos explicar. Somente uma pergunta, a senhora conhece o senhor Almiro Ferreira Marinho?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sabe quem ele é?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Almiro? É um que estava ali dentro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Isso.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Conheci ainda agora, ali dentro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora não o conhece?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não. Não o conhecia, acabei de o conhecer na sala ali.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele é um dos interessados, né?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Ah, não, desculpa, aquele lá é Jamiro. Não conheço Almiro, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Almiro a senhora não conhece?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Almiro Ferreira Marinho, a senhora não conhece?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Posso conhecer de vista, mas não sei de nome.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Certo. A nossa preocupação quando foi instalada essa CPI, ela já vem de uma longa data como a senhora bem falou. O Iteraima tem sido palco de algumas denúncias que foi alvo, inclusive, de operações da Polícia Federal em outras gestões. Isso é fato, é conhecedor, é público. Mas percebemos, que algo ainda está sendo feito de forma errada. Eu posso comprovar, e a senhora é testemunha disso, que eu levei até o governador o caso da vicinal Zé Valdo, a senhora conhece muito bem. E eu levei o caso, não era só a senhora presidente, o Márcio Grangeiro. O governador pediu que o Márcio analisasse, eu fui com a Adriana, presidente da associação, até o Iteraima, para poder esclarecer a situação da vicinal, que tinha um invasor de terra, salvo engano, tinha mais de 20 mil hectares, eu não tenho de cabeça aqui. Eu acho que a senhora pode ter essa precisão melhor do que eu. Era algo em torno de 20 a 30 mil hectares, que estavam ocupando indevidamente, colocando, fatiando em nome de laranjas, inclusive da filha dele. E nós tomamos um susto, quando chegamos na presidência, na sala da presidência e a senhora Paula, que é filha do senhor Osman, que era acusado de grilar aquela propriedade, aquela terra, estava trabalhando na sala da presidência. Eu pergunto, quando a senhora assumiu o Iteraima, ela ainda era servidora do Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Era.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ela ainda é servidora do Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não. Eu tomei providências, quando o senhor fez a denúncia lá em Caroebe.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora constatou alguma irregularidade nesse processo do Osman e da Paula?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Sim, sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quais as irregularidades?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Nós pedimos para cancelar. Nós constatamos quando fomos in loco, que a nossa equipe, nós tiramos o mês de dezembro, para trabalhar essa questão. Nós trabalhamos o mês de dezembro, exclusivamente, nessa operação. Porque nós pegamos a ouvidoria, a diretoria de serviço fundiário e a diretoria de governança fundiária. Nós colocamos o pessoal todo lá, porque era realmente muito trabalhoso e exigia muito conhecimento de todos, teria que ouvir todo mundo. Nós fizemos uma verdadeira investigação, uma diligência muito grande e ali que nós ficamos sabendo, quando eles retornaram, inclusive, houve uma tentativa de intimidação da nossa equipe.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por parte de quem?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – De pessoas da região, então, eu acionei o Coronel Miramilton, ele pediu que o efetivo de Rorainópolis acompanhasse. A polícia foi, eles conseguiram concluir os trabalhos lá e foi constatada pela equipe, está no relatório que ainda vem para você que está dentro do prazo, não é isso? Foi constatada uma situação que, até então, não tinha acontecido em Roraima. Existem dois casos, esse é um, que a área foi deslocada, adquirida pelo cidadão, pelo pai da Paula. Ela alcançaria uma parte que está inserida na área Pirititi, que é pretensão indígena. Houve um deslocamento dessa área e alcançou os agricultores, que estão lá nessa vicinal. Então, como ele tinha recebido o título, ele conseguiu a reintegração de posse e tirou as famílias de lá e as famílias retornaram.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem autorizou esse deslocamento de área? Para ficar claro.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não, ele fez com georreferenciamento e conseguiu emplacar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto. Como é possível, só para eu entender? Que há um deslocamento de título de posse?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Há um deslocamento de georreferenciamento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como ele emplacou isso no Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Ele conseguiu, mostrou as posses, áreas que foram tituladas lá. Aliás, ele recebeu esse título como desintrusados e naquela época, a lei protegia, era isenta de vistoria, isenta de um monte de coisa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas olha só, o que nos causa estranheza é ele conseguir fazer isso e a filha dele ser servidora do órgão que fiscaliza e que emite os títulos. Quando vemos uma situação, de fato, imagina o que a gente não tem conhecimento, porque não chega ao nosso conhecimento tudo, mas quando chega uma situação real, até quero lhe parabenizar pela sua atitude de ter demitido ao tomar conhecimento. Salvo me engano, a senhora informou ao deputado Renato, que estava cancelando o título e emitindo quantos títulos para os verdadeiros proprietários?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – É, nós vistoriamos 111, no complexo todo. Parece que foram 25 acordos que foram feitos naquele momento, que havia sobreposição com o outro, entre eles mesmo. Foi feito o acordo e vai dar para dar o título para aquelas famílias.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantas famílias mais ou menos?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não posso lhe dizer agora o número.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora acha que termina de titular isso quando?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Esse ano será resolvido tudo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Esse ano?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Com certeza.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora Paula foi servidora durante quanto tempo no Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não sei lhe dizer.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não sabe em qual gestão ela entrou?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Não sei dizer, mas eu posso verificar e informar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Faça essa identificação e nos envie.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Posso verificar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Porque nos causa estranheza, uma servidora do órgão, sendo ela beneficiária, que inclusive uma das propriedades estava no nome dela, nome de vaqueiro, nome de parentes do senhor Osman, e eles se beneficiando de um ato do órgão, da qual ela trabalha, deputado Renato.

Existem indícios de uma organização criminoso. Não quer dizer que todo o órgão é criminoso, mas que existem, sim, pessoas de alguma forma beneficiando outros em detrimento de alguém. Tudo isso é o que a CPI quer investigar. Nós queremos trazer a verdade dos fatos, dar oportunidade para que todos possam falar. E eu concordo, quando a senhora fala que é prematuro, porque está no início. E é a CPI, ao longo da sua investigação, acredito que com o apoio do Iteraima, nós chegaremos a uma conclusão e ver o que realmente está acontecendo no estado.

Mas, não dá para aceitarmos que esses conflitos de terra ocorram de forma descarada, como foi o caso dessa situação da Zé Valdo, e que causem mortes, onde nós chegaremos nessa situação. Mas a informação que recebemos é que um servidor do Iteraima é que provocou aquele conflito de terra. Chegaremos a esse fato, que causou a morte de um casal, inclusive, parentes dele. Apuraremos todos os fatos e definiremos o que efetivamente está ocorrendo, para trazer soluções, que o objetivo da CPI não é apenas punir, até nem é o nosso papel. Nós puniremos politicamente, caso alguém tenha feito algo que possamos atingir politicamente pela Assembleia, e os 24 deputados assim querendo, há uma punição. Mas juridicamente quem vai punir é a justiça, é a Polícia Federal e Civil que vão investigar, cada uma na sua atribuição e o judiciário que vai definir. Nós faremos o nosso papel e trazer para a sociedade, acima de tudo, uma resposta desses desmandos que ocorreram e de alguns casos que ainda vem ocorrendo, para que possamos sanar e estancar de uma vez por todas. Porque o Iteraima tem que trazer uma segurança jurídica da propriedade da terra, senão não traz uma garantia social.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Deputado Jorge, questão de Ordem. Gostaria de fazer uma pergunta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois não, pode fazer.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A presidente Dilma disse que não foi arquivado esse processo, mas aqui presidente, em 13 de março de 2019, o seu Almiro efetuava a lavratura de escritura autodeclaratória, dia 13 de março de 2019. A Direfe por meio do Despacho n. 4.616/2019, datado de 04 de novembro de 2019, recomendou o indeferimento do pedido de regularização fundiária de Almiro e o arquivamento do processo, reafirmando que o imóvel pleiteado já era integralmente intitulado.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Mas houve o arquivamento? Ele recomendou. Porque o que eu sei, o Dr. Camapum vai poder dizer, porque eu estou sabendo o que eu conversei com ele, o que eu fiquei sabendo é que esse processo não foi arquivado. Ele estava na Cenpratu, que é a Comissão de Apuração de Títulos, e quando foi judicializado, foi para a PGE.

O Senhor Relator **Renato Silva** – É muito estranho, porque nada que tem aqui. A senhora disse que não tem valor nenhum. Então, quer dizer que os relatórios não têm valor nenhum. O pedido de arquivamento não tem valor nenhum. Então, para que serve o Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Mas é o que estou lhe dizendo, o processo está em instrução, não foi concluído, enquanto ele não conclui, você não pode dizer que aconteceu, que efetivou, você não pode.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o Iteraima sequer deu parecer favorável para a proprietária do lote. O único procedimento que eu vejo aqui favorável a ela, foi arquivando esse pedido do Almiro, em 2019. E agora, novamente em 2023, vocês reabriram esse processo.

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – O Dr. Camapum vai explicar. Eu não sei explicar essa questão. Está com ele o processo, foi judicializado e passado para PGE.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Já que a presidente disse que não sabe informar, podemos passar para a deputada Aurelina, quer falar?

A Senhora Deputa **Aurelina Medeiros** – Gostaria de fazer uma observação, diante de tudo que eu estou ouvindo. O título definitivo que começou com a senhora Estela e o senhor Almiro, Jamiro, não sei, é um título emitido em 2010, na época em que era governador, o seu Anchieta, e era presidente do Iteraima mais o seu Pedro Paulino. Em 2010, esses títulos foram alvo daquilo que a Dra. Dilma falou, com relação à Polícia Federal levar esses documentos e ver se esses títulos eram válidos e é um título em torno de 8 mil hectares, são 8 mil hectares, o tamanho dessa área. Então, talvez pudéssemos considerar, vamos ver o procurador, se esse título deve estar no meio daqueles que foram contestados naquela época, a época em que ele foi emitido, que foi 2010. Quer dizer, tem 14 anos. Deveria ser ocupado e bem ocupado pelo proprietário. Então, eu queria ver essa dúvida. Pode ser que ele esteja no meio daqueles que foram objeto da ação da Polícia Federal no Iteraima, pelo tempo. Apenas isso, para considerarmos e verificar essa situação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Foi dito pela presidente Dilma, bem colocado, deputada Aurelina.

A Senhora Deputa **Aurelina Medeiros** – Pode ser que esse esteja no meio e ninguém sabe.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sim. O deputado Renato tem mais alguma pergunta?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tenho sim, presidente. Dilma, o deputado Jorge já perguntou, mas quero perguntar novamente. A senhora conhece o senhor Jamiro?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Jamiro, eu o conheci ali atrás.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ah, conheceu ele agora?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Eu o conheci agora.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E o senhor Almiro?

A Senhora **Dilma Lindalva Pereira da Costa** – Também, como eu falei, posso até conhecer assim, mas de nome eu não sei, não tenho nenhuma proximidade, nenhum contato, ou seja, não sei de quem se trata.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, estou satisfeito podemos ouvir o procurador.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sim, passarei ao Dr. Cristiano, a condução dos trabalhos para o relator, para que ele possa fazer os esclarecimentos devidos.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Dr. Cristiano, gostaria que o senhor fizesse o relato que já foi discutido na frente do senhor. Tem alguns pontos que a presidente não conseguiu esclarecer.

Desde 13 de março de 2019, em que o seu Almiro se autodeclarou proprietário dessa área, que pertence à senhora Estela Camargo, área

da gleba Cauamé, de um pouco mais ali de 8 mil hectares, com o nome Uberabinha, o processo hoje está com o senhor. Queria que o senhor esclarecesse esses fatos desse trâmite no Iteraima, desde 2019, quando teve essa autodeclaratória desse seu Almiro, até os dias de hoje.

Eu tenho aqui um pedido de arquivamento desse processo de 2019, tem uma decisão judicial dando a reintegração para a dona Estela, mas constantemente o seu Almiro vem conseguindo êxitos em relatórios dentro do Iteraima. Gostaria que o senhor esclarecesse isso para todos nós.

O Senhor **Cristiano Paes Camapum Guedes** – Boa tarde a todos, aos deputados. Agradeço a oportunidade dada à Procuradoria para esclarecer os fatos.

Em relação a esse processo, existem dois processos de regularização, um com a Estela e um com o dr. Almiro, no Iteraima. Esses processos, como a área é de apenas oito hectares, é um processo pequeno em relação à quantidade de terra. Então, ele tem vários benefícios que permite, inclusive, autodeclaração. Por isso, é pela situação foi possível de se instaurar procedimentos, cada um se declarando, na sua época, o possuidor da área. Dentro disso, foram abertos processos para cada requerimento. Os processos eles seguem no Iteraima que tem autonomia para decidir a situação, é a autonomia inicial. Então, ele busca dados técnicos da parte técnica do Iteraima, busca informações com os requerentes e aí se monta um processo para chegar e definir, com a presidente, definindo a situação e chegando ao título. Então, esse processo, como a área é pequena, foi possível ser autodeclaratório, e então iniciou um processo um contra o outro. Nesse momento, houve requerimentos um contra o outro contestando as suas áreas, que é também uma coisa que se permite nos processos de regularização de terras. Você chama todos os envolvidos para aquela discussão. Então, é possível você contestar áreas, você ter o seu direito de defesa, poder se manifestar e foi o que aconteceu nessa área. Então as duas partes tiveram a oportunidade de se manifestar e assim o fizeram.

O processo seguiria normalmente pelo Iteraima. Ele teria autonomia para decidir, de acordo com as provas que cada um apresentasse. Só que existe um artigo na Lei de Terras que manda suspender, sobrestar os processos do Iteraima, quando há conflito judicial e foi o que aconteceu. A dona Estela entra com uma reivindicatória na justiça e aí ela judicializa a questão. No momento que ela judicializa, os processos param no Iteraima e ficam à disposição na justiça. Então foi o ato da própria Estela que parou os processos nesse momento. Esse processo de reivindicatória teve uma decisão favorável, mas depois subiu para recurso das partes, no segundo grau. Nesse momento do segundo grau, ingressaram com uma ação. O Jamiro entrou com uma ação também, só que uma cautelar. Não foi uma ação principal, uma ação só para ele garantir que não fosse vendido o título porque o documento da Estela tinha título registrado em cartório e ele entra com uma cautelar.

Nesse momento, quando ele ingressa com a cautelar, aí judicializa de novo. Seria nesse momento até acionar de novo o Iteraima, avisando que o processo está judicializado mais uma vez e que eles estão em conflito. Essa ação cautelar seguiu e o juiz de segundo grau, no caso do desembargador, determinou que o processo de segundo grau originário da Estela parasse e aguardasse a decisão desse processo, iniciado cautelarmente. Então o desembargador suspendeu na fase recursal e determinou que se aguardasse a decisão de primeiro grau do novo processo. Só que, como eu falei, esse primeiro processo era apenas cautelar. O que que a parte consegue? No caso o senhor Jamiro, ele conseguiu uma suspensão do título no cartório, ou seja, a dona Estela não pode negociar através do cartório, transferir, é uma cautelar. A Procuradoria não foi parte no primeiro processo da Estela. Era uma ação entre particulares, só nesse segundo processo agora, é que o Iteraima foi intimado para responder essa cautelar.

Nós fizemos a resposta da cautelar porque, a princípio, todo o direito é favorável à dona Estela. É o princípio da presunção que o título dela é que vale, a situação dela é favorável para ela, no momento. Então, nesse momento, a gente vem para defender a situação. Não era para o Iteraima ser inicialmente citado porque era uma cautelar e envolve um título emitido. Seria só entre particulares. Só que as partes pediram para o Iteraima ingressar. Então eu ingressei como procurador do Iteraima. Nós entramos com a contestação dessa liminar e o juiz manteve a liminar e decidiu seguir o processo, determinando agora sim a citação das partes porque não estavam citadas para o processo principal. Então, agora nós vamos iniciar efetivamente esse segundo processo, que vai discutir o direito de quem está relacionado à posse e ao direito de título que tem.

Então, vai iniciar esse processo. O Iteraima vai ser intimado, a Estela vai ser intimada, o Jamiro vai ser intimado para apresentarem as defesas. Então o processo está nessa fase, neste momento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Cristiano, acho que ele foi bem claro, presidente. Eu não tenho mais nenhuma pergunta para fazer e dou por encerradas as perguntas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira fazer perguntas, eu agradeço a participação de todos. Peço que tanto a Dilma quanto o Cristiano aguardem para assinar somente o termo e, caso haja necessidade, a gente solicita mais documentos, informações ou oitivas. Um bom dia para vocês.

Pergunto à secretária desta comissão se encontra-se nas dependências desta Casa o intimado senhor Jamiro Alves da Silva, para tomarmos o depoimento dele?

Solicito à secretária desta comissão que conduza a este Plenário o senhor Jamiro Alves da Silva.

Senhor Jamiro, por favor, fale o seu nome, RG, CPF, filiação.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Jamiro Alves da Silva, CPF: 446.732.212-49, filiação: Gene Alves da Silva, RG: 132.070 SSP/RR, data de nascimento: 26 de janeiro de 1974.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual é a sua profissão?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu sou autônomo, mas estou desempregado no momento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como autônomo, o senhor fazia o quê?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu trabalho com construção civil.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Estado civil do senhor?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Solteiro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu vou preservar o seu endereço e seu telefone. Não vamos falar, mas já estão registrados documentalmente. Eu passo a palavra ao deputado Renato, que é o relator da CPI. Antes de passar a palavra, informo à testemunha que seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio.

Solicito que a testemunha preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade ao que lhe for perguntado. Senhor Jamiro, o senhor se compromete em falar a verdade?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Sim!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Agora sim, tendo feito o compromisso, eu passo a palavra para o deputado Renato.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde, seu Jamiro!

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Boa tarde!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Senhor Jamiro, as perguntas que eu vou fazer são referentes a um litígio do lote de terra rural denominado sítio Uberabinha 2, com área de mais ou menos oito hectares, na gleba Caumé. Em 13 de março de 2019, o senhor Almiro se autodeclarou proprietário dessa terra. Essa terra, que tem título definitivo, georreferenciamento pela propriedade de dona Estela Camargo. E o senhor se apresenta como procurador do seu Almiro. O que o senhor pode me explicar sobre isso?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – O Almiro me procurou dizendo que tinha essa terra e queria regularizar. Nós fomos até o Iteraima, falou que tinha desde 2009, já tinha há mais de 10 anos essa terra, então fomos lá no Iteraima e demos entrada no título definitivo para regularizar a área.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o senhor viu que ele morava no local, tinha alguma benfeitoria no local?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Ele estava residindo lá, na época, quando estive lá com ele.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas residindo em quê? Tinha uma casa lá?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Tinha um barracinho lá antes. Depois ele mudou e colocou energia em 2023.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor tem alguma conta de energia aí?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Tinha, mas nesse tempo que a Estela dizia que era dona do lote, ela mandou sequestrar a gente. Ela não falou isso aqui, não? Está na justiça esse terreno. Ela mandou fazer um sequestro lá com a gente, entendeu? Sequestrou eu, sequestrou mais três pessoas que estava lá passeando, fazendo serviço na área de terra. Ela mandou sequestrar e botou dentro de um carro. Teve um rapaz aí, que saiu do porta-malas do carro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vamos nos atentar à pergunta. Eu pergunto para o senhor e o senhor responde exatamente à pergunta que estou fazendo, ok? Sim. Qual é a sua relação de amizade com esse Almiro?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, eu só sou conhecido. Ele pegou uma casa da Caixa Econômica há muito tempo para fazer. Ele passou lá e pediu uma vaga de emprego.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Qual é a profissão do senhor Almiro?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Ele é pedreiro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor tem noção do valor dessa área?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas eu vejo aqui que no seu nome tem outras propriedades, não é?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Oi?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tem outras propriedades no seu nome.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu tinha uns lotes, mas eu vendi tudo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor tem também algum processo criminal relacionado a litígio de terras, de áreas?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Que eu saiba, não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o senhor tem, o senhor está envolvido em 3 processos sobre invasão de terras.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu não estou sabendo, não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Além do senhor ter 3 processos na justiça, o senhor tem inquéritos também na Polícia Civil. O senhor não está ciente disso?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o senhor nunca foi intimado? Porque nós tivemos acesso aos processos que o senhor está ativamente respondendo. Se o senhor veio aqui para mentir, nós vamos para outro nível nesta reunião da CPI. O senhor está como testemunha, por enquanto, então o senhor não pode mentir aqui. O senhor tem que falar a verdade.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Sobre esse lote da Estela...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Sobre os processos que você responde criminalmente, você disse que não responde nenhum. Porém, você responde a três.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – É que eu não estou sabendo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, o senhor nunca foi intimado?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu... como assim intimado? Na justiça?

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor tem três processos na justiça que o senhor responde como autor, como réu, sobre litígio de áreas de terras.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Isso aí, eu já tenho um advogado que ele já está resolvendo isso aí, entendeu?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o senhor tem muito problemas com terras. Quem é o seu advogado?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – É o Michel.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Olha só, presidente, eu tenho aqui a ficha criminal dos processos do seu Jamiro. Ele participa de litígio de outras áreas. E o que ele fala aqui, no depoimento dele, não condiz com a realidade que temos de documentos aqui, presidente. Então, assim fica difícil. Se ele não cooperar, falar a verdade... então eu deixo na sua mão para poder tomar outras providências.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhor Jamiro, o senhor é construtor, pelo que eu entendi, que atualmente está desempregado.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Isso, estou sem serviço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E qual é a sua participação nessa questão desse terreno?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Só de procurador.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Procurador de quê?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Procurador do lote de regularização da terra.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas o senhor disse que conhece ele de vista, então como é que o senhor se torna o procurador de um litígio de terra de uma pessoa que você não tem nem intimidade e nem conhece? O senhor está trazendo a verdade para esta CPI ou o senhor quer que eu conduza o senhor para delegacia por falso testemunho?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Estou dizendo a verdade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois então fale a verdade, pois não condiz com o que o senhor está trazendo aqui para a CPI. O senhor está dizendo para a gente que é procurador. O senhor sabe o que é ser procurador?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não sei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não sabe. Mas como é que o senhor não sabe o que é ser procurador?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – É para resolver, para ir lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor tem uma procuração para responder tudo o que for necessário referente ao terreno. E como é que o senhor pega uma procuração de uma pessoa estranha? Quem é que vai dar uma procuração para o senhor? O senhor daria a procuração para eu resolver a questão da sua casa?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não.



O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Daria para um estranho? E o senhor quer dizer para a gente aqui, quer que a gente acredite que o senhor tem uma procuração de alguém que o senhor não conhece? Está na hora do senhor começar a falar a verdade, o senhor não acha, não? Nós vamos dar a oportunidade de o senhor falar a verdade. Se o senhor insistir, nós vamos interromper e nós vamos conduzir o senhor para a delegacia. O senhor poderia responder às perguntas do deputado Renato com a verdade?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Sim!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como é que começou essa sua relação com esse proprietário?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, eu tinha uma obra aqui no Centenário. Ele chegou procurando emprego. Depois, ele falou que tinha essa área e que queria regularizar. Foi só isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Foi só isso. E coincidentemente o senhor tem outros terrenos que o senhor já invadiu e responde por isso. E tudo isso é só uma coincidência? Por que ele lhe procurou? O senhor conhece alguém dentro do Iteraima?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem é que lhe ajudou a regularizar isso no Iteraima?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu dei entrada lá normal e fiquei esperando. Dei entrada...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E o senhor quer que a gente acredite em tudo isso?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Mas não tem ninguém que eu conheça lá no Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor não conhece uma pessoa que se dizia proprietário de uma terra que ele teria invadido. Aí ele passou uma procuração para o senhor... o que é que o senhor iria ganhar com isso?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Ele disse que iria vender essa terra no futuro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E para quê? Para dividir com o senhor?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, comigo não!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então o senhor ganhava o que com isso?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu iria ganhar uma corretagem pequena.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor iria receber um valor para ajudar ele nessa terra que ele invadiu?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E ele invadiu quando essa terra?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Ele me disse que era proprietário desde 2009.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele falou para o senhor. Ele provou?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, não falou nada. Só falou que tinha essa terra lá. Nós fomos no Iteraima e lá eles mandaram fazer uma autodeclaração e deu entrada no Iteraima normal. Ninguém sabia que existia essa outra mulher dizendo era dona, ninguém sabia de nada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O que tem dentro desse terreno?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Hoje ela mandou arrancar, mas havia um poste de luz, tinha um banheiro construído, tinha um poço artesiano. Eu só fiz isso porque o Iteraima tinha dado os documentos quando nós fomos lá ocupar. Já tinha georreferenciamento do Almiro, tinha um monte de coisa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor viu esse georreferenciamento?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Vi!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como é que o senhor viu, se o Iteraima disse que não tem?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Estava registrado no Inbra. Quem fez o georreferenciamento foi o Anário.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Senhor Jamiro, não tem nenhum georreferenciamento em nenhum no processo desse litígio.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Está dentro do processo do Iteraima.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Não está.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Tem o georreferenciamento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O único georreferenciamento que tem e é registrado no Sigef é no nome da dona Estela.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Mas tinha. Tinha. No dia que ela mandou nos sequestrar, levaram uma pasta de documentos que tinha toda a documentação do imóvel lá dentro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Não tem como sumir isso.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Tem sim, eles levaram tudo. Aí levaram para o Iteraima, está tudo dentro do processo. Aí foi cancelado. Lá tinha toda a documentação dentro do processo do Iteraima. Tudo, tudo!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Jamiro, qual o seu grau de instrução?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Tenho o segundo grau.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Segundo grau. Há quanto tempo o senhor mexe com regularização de terra?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu me meti nisso aí agora, nesse tempo aí.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Seu Jamiro, o senhor está só mentindo, o senhor está fingindo aqui na nossa frente.

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, mas esse negócio do georreferenciamento existiu. Eu tenho uma cópia de um processo pequeno lá em casa que tem essa parte. Tem o georreferenciamento, estava registrado no Sigef esta terra, em 2019.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Jamiro, o senhor tem o segundo grau, está desempregado. O senhor tem patrimônio?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, era isso aí que eu iria mexer para ganhar um dinheiro. Tenho não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor não tem patrimônio?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Não, hoje não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu vou refazer a pergunta. O senhor não tem nenhum patrimônio, nenhum bem?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu tenho um terreninho no Pintolândia, pequeno.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor concorreu nas eleições?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com qual nome?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Jam Engenharia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com o número 1240?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Isso!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois é, aqui consta que o senhor declarou um total de dez milhões cento e oitenta mil em patrimônio. O senhor está mentindo para a gente ou para justiça eleitoral?

O Senhor **Jamiro Alves da Silva** – Eu não sei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor está pensando que aqui é brincadeira? O senhor está faltando com a verdade aqui para a CPI. Deputado Renato, eu vou encerrar. Vou pedir que a nossa segurança o acompanhe até a Casa Militar e nós vamos conduzir o senhor para a Delegacia para que o senhor possa esclarecer isso na Delegacia.

Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

Estavam presentes na reunião dos senhores deputados membros: **Chico Mozart, Jorge Everton, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva e Soldado Sampaio**(on-line). Ausente o senhor deputado **Armando Neto** e acompanhando a reunião, os senhores deputados **Aurelina Medeiros e Coronel Chagas**.

**Deputado Estadual Jorge Everton**  
**Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025, EM 12 DE MARÇO DE 2025, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON**

Às onze horas e doze minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência nº 03/2025, nos termos do Requerimento nº 08/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito à secretária desta Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – Senhor presidente, por se tratar do registro de uma reunião extensa, a Ata da Reunião anterior ainda está em fase de finalização, em revisão.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Transfiro a aprovação da última Ata para a próxima reunião.

**Expediente:** Documentos (xerox) recebidos pelos secretários desta Comissão, da senhora Marta Valéria Ribeiro Sales, colona do Projeto de Assentamento (PA) Anauá, a saber: - Marta Valéria Ribeiro Sales, representante de 85 (oitenta e cinco) famílias do Projeto de Assentamento (PA) Anauá, em Caracará, relata que a comunidade busca a regularização fundiária desde 2021. No entanto, enfrentam a oposição de indivíduos que alegam posse da terra, denominados por ela como “grileiros”. Segundo o relato, esses “grileiros” utilizariam documentos que as famílias suspeitam serem falsos, com o objetivo de expulsá-las da área. As ações relatadas incluem invasões de lotes, ameaças, exploração de madeira e desmatamento. As famílias se sentem amedrontadas e preocupadas com a situação. No dia 24 de fevereiro de 2025, durante a reunião da Comissão no município de Rorainópolis, Marta Valéria fez sua denúncia à CPI e, na ocasião, o deputado Renato Silva, relator, solicitou à ela que encaminhasse os documentos sobre esse caso à Comissão. No dia 11 de março de 2025, Marta Valéria entregou diversos documentos (cópias) entre laudos do Incra e denúncias de invasão e desmatamento à Comissão, conforme solicitado pelo senhor relator, e se colocou à disposição, caso necessitasse de mais informações. O documento foi assinado por Kaique, secretário da CPI da Grilagem de Terras.

Este é o expediente. Mas a pauta da reunião administrativa tem por finalidade tratar sobre assuntos organizacionais e operacionais relacionados ao funcionamento e à condução dos trabalhos desta Comissão.

Ontem o deputado Renato solicitou que a gente fizesse esta reunião administrativa para discutir alguns pontos sobre os próximos passos da CPI. Tivemos, nesta semana, oitavas, como já é de conhecimento de todos, e a gente entende que algumas ações precisam ser feitas, pontuadas. Nós precisamos que a Casa disponibilize um apoio técnico para que, in loco, seja encaminhada uma equipe para verificar as terras que foram apontadas naquela declaração do Tribunal Regional Eleitoral, que foi dada voz de prisão em virtude de ele estar mentido, da testemunha. Isso é importante para verificarmos se tem alguém morando lá, se está desabitada, se ele está sendo laranja de alguém, se alguém está por trás desse patrimônio, porque as informações que eu tenho, as iniciais, é que ele realmente mora no Pintolândia, em uma casa humilde, tem uma vida humilde, e ele não teria condições de ser proprietário daquele patrimônio todo. Então, eu acho que a gente poderia diligenciar, deputado, em cima dessa situação específica inicialmente e dar continuidade às oitavas que o senhor achar necessárias, para que a gente possa, depois, finalizar o relatório.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu estou tendo dificuldade, aproveitando que o Jardel está aqui, dificuldade na questão dessa equipe técnica, porque hoje está praticamente só a minha equipe do gabinete e a Josiane aqui, cuidando da parte de secretária. Então, a gente precisa de uma equipe com disponibilidade de carro para mandarmos essas visitas in loco, para verificação, tiragem de fotos. O presidente havia prometido que iria dar uma sala toda equipada para podermos trabalhar, mas nem a sala nós temos ainda. Então, estamos tendo essa dificuldade. Eu, sozinho, é muita coisa. Só eu e minha equipe não vamos conseguir dar conta de tudo isso aí. Nós temos que ver a questão das oitavas, nós precisamos ouvir ainda o senhor Almiro, que é o cara que é o único investigado desse processo dessa primeira oitava, por enquanto. Precisamos tornar o Jamiro em investigado agora, depois desse pedido de prisão, por ele ter negado informações. O servidor Mariano também, como investigado, e ouvir o outro técnico, o topógrafo que fez a vistoria lá, o Earlle. Nós temos que ouvir o Almiro e o Earlle. Quero perguntar uma coisa a vocês: a delegada Simone, que é a delegada do 3º DP, ela está com interesse de vir depor, porque ela está com procedimento de investigação em cima do senhor Almiro e do seu Jamiro, e ela está disposta a vir falar sobre as denúncias que há contra eles e a respeito do processo que ela está fazendo dentro da Polícia Civil. Quero saber se seria importante convidá-la? Se sim, seria importante a convidarmos para a próxima oitava, a Simone, o Almiro, o Earlle. Acho que ouvindo esses três, já finalizamos esse processo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Antes, eu gostaria de sugerir, já que não está tendo equipe e uma vez que nós estamos em sete membros, de que cada um disponibilize dois servidores nossos. Eu posso disponibilizar um policial para estar junto e um assessor para ajudar no que for necessário. Então, se cada um disponibilizar...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Pelo menos um, já ajuda muito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois é. Eu disponibilizo um policial para acompanhar as diligências necessárias. Cada um encaminha um nome. Agora, teríamos que solicitar da presidência um veículo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Há muitos veículos aqui, só

precisamos da autorização do presidente Sampaio para a disponibilização de um carro caracterizado com slogan da Assembleia. Agora, Gusmão e Josi, vocês têm que pegar essa equipe e montar um grupo de operação. Nós vamos passar a missão e vocês deverão fazer isso juntos, dividir as tarefas para não ficar puxado. Josi cuida aqui do administrativo, eles irão fazer as visitas in loco, tirar as fotos e trazer para a gente o resultado.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – [trecho inaudível].

O Senhor Relator **Renato Silva** – Pronto, vai o Kaique junto com a equipe, porque o Gusmão também tem que ficar aqui fazendo o relatório e acompanhando as nossas reuniões. Então, fica complicado ele ir em todas, mas eu posso ver outro servidor meu para acompanhar também. Entendeu?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, essa próxima reunião...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Essa próxima reunião. O primeiro passo aqui é pegar esse patrimônio desse Jamiro, o que ele declarou na Justiça Eleitoral e fazer visita in loco em cada terra que ele declarou ali que é dele, ver quem mora lá... [trecho inaudível].

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A equipe de diligência tem que providenciar tudo isso, fazer a imagem com drone, com tudo. Pode procuração, informações no Cartório de todas as procurações em nome dele, para vermos quais procurações estão em nome dele e que ele administra... [trecho inaudível]. Pode tudo isso aí, agora é pedir e estar informando a gente, porque a gente está na ponta recebendo várias denúncias, várias coisas e se deixarem de trazer para a gente, a gente pode até esquecer de cobrar.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – [trecho inaudível].

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tudo o que tiver de procuração no nome do senhor Almiro e do senhor Jamiro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual a data?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Outra coisa que quero falar para você, Jorge, é que a gente podia pedir a quebra de sigilo bancário do seu Jamiro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sim, pode ser feito.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – [trecho inaudível].

O Senhor Relator **Renato Silva** – Bancário e telefônico, seria ideal. O telefônico seria bom porque daria para saber com quem ele falou, não dá para saber o conteúdo, mas com quem ele falou dá para saber.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dá para fazer bem fundamentado, aí consegue. A gente conseguiu na CPI da Saúde.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu sei, eu lembro. Vamos trabalhar nisso?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vamos.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, podemos fazer essa próxima oitava na segunda-feira à tarde, às 15h.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Está bom, só precisamos confirmar com a delegada, ver se ela está no estado.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O Gusmão verá isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais outro ponto?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tem outro ponto. Nós somos responsáveis pela gleba Ereú, Baliza, Vila do Equador e lotes urbanos. A questão... o prazo da Dilma vence amanhã, não é? O prazo dela vence amanhã e até agora ela não enviou nada. Eu ia dar a ideia para nós irmos lá na gleba do Baliza nesse final de semana, mas como não chegou nada ainda, a gente vai olhar o quê? Ainda não chegou nenhuma informação, por ora. Não sei se vale a pena irmos olhar lá agora. Fica a critério de vocês, mas o prazo dela vence amanhã. Se ela não vier trazer a documentação até amanhã, nós iremos fazer uma diligência na quarta-feira, in loco, lá no Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ok! De acordo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Aí, depois que a documentação chegar, aí a gente começa a fazer in loco. Vamos à gleba Baliza e às outras. O que você acha?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Concordo.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – [trecho inaudível].

O Senhor Relator **Renato Silva** – Isso. Vamos levar as impressoras e tudo o que... a gente faz lá mesmo, o dia todinho. Entendeu? Se ela não trazer até amanhã, a gente vai lá na quarta-feira.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas seria bom entrar em contato com ela para lembrá-la do prazo. Acho que seria interessante.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Faz isso. Comunica e informa que se ela não trazer todas as informações solicitadas até amanhã, que é o vencimento do prazo, a CPI irá fazer uma diligência na quarta-feira. [trecho inaudível].

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por mim não tem problema nenhum. Não chegou nenhum documento dela pedindo reiteração [trecho inaudível].

O Senhor Relator **Renato Silva** – Entendi. Deixa eu falar, Jardel, vamos manter isso aqui só na Comissão mesmo, essa informação...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senão a gente não vai parar.  
O Senhor Relator **Renato Silva** – O seu Gabriel já quer colocar a Baraúna, colocar não sei o que é a gente não vai... vamos resolver essas glebas que estamos trabalhando...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Já é muito trabalho.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Aí, depois, se der espaço para averiguar outras glebas, a gente averigua.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se houver necessidade...

O Senhor Relator **Renato Silva** – Se houver necessidade, sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais algum?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Não, só isso mesmo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Obrigado, presidente. Essa questão de nós montarmos essa ministutura, porque sem essa estrutura a gente não consegue fazer nada, a gente vai ficar patinando. O presidente chega amanhã e a gente tinha que se reunir com ele, ainda que de uma maneira informal, para ver o espaço dessa sala onde o nosso grupo de trabalho técnico possa se acomodar e se reunir para fazer esse trabalho externo. É a questão de veículos, eu presido a Comissão de Agricultura, para a qual ele ficou de disponibilizar um carro, e esse carro já serve, justamente, para ficar à disposição desse comitê. Eu estou de pronto para disponibilizar dois funcionários do meu gabinete, seja advogado ou quem entender de terra, tenho uma assessoria no meu gabinete que dá orientação sobre terras, Iteraima, que acompanha processos de colonos, pois tem que ser um pessoal que entenda dos trâmites do Incra e Iteraima, servidor desta Casa, e o que mais for preciso. Mas a gente precisa ter um espaço físico para a gente começar a juntar, por que onde esse povo vai ficar? No corredor? Temos que tratar isso com o presidente, amanhã, tanto sobre as viaturas, pois não pode ser menos de duas, como sobre esse espaço para começarmos. Assim organizados, a gente consegue avançar, senão, a gente vai continuar a reunir aqui e eles vão ficar pelos corredores, sem saber para onde ir. Então, é importante fazermos isso e, de pronto, disponibilizo dois servidores. Agora, quem eles deverão procurar?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu já pedi para minha assessoria fazer o ofício e encaminhar para cá o nome do servidor e o número do telefone de contato dele. Depois a gente vai definir o local e marcar uma reunião com eles. Então, o documento deverá ser encaminhado para a Comissão, para que a secretária os mobilize.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Outra coisa que eu queria combinar com você é o seguinte, depois dessa estrutura com o presidente, organizado esse espaço, é a questão do Osman e o Leite do Equador. Você sabe mais do que eu, lá são mais de trinta mil hectares e a gente começou por aquilo ali e não podemos deixar aquilo para trás e achar que é um segundo plano. A situação do Renato é importante, é fato, mas temos que andar com as coisas paralelas. Ontem me ligaram, me passaram o telefone do Osman que mora em Goiás, me passaram o telefone do Leite, que é procurador dele, que é quem compra as coisas facilitadas aqui, quem compra documento de Funai, e quem manda fazer georreferenciamento, e quem contrata empresa de georreferenciamento e quem está no Iteraima. Quer dizer então, é importante a gente fazer um movimento...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Osman, a filha dele, a Paula que trabalhava na presidência do Iteraima, esse é o mesmo?

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Esse é o mesmo, aí tem o contato dele, mandei no grupo ontem, do Leite, que é o procurador dele e da filha. Íntima os três e depois desse movimento que vocês fizeram, que eu estava ausente da Comissão, quem vier aqui prestar esclarecimento, ou como investigado, ou como testemunha, vai ter que vir com serenidade, transparência e com respeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sim, eu acho que a gente poderia fazer logo, mas a gente precisa ter um processo. Esse processo está onde? Foi solicitado?

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Do Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Porque veja, quando o agente intima alguém para ouvir, a gente tem primeiro analisar tudo, porque senão a gente vai falar, ele vai questionar e dizer que está no direito dele, e que tem isso e que tem aquilo. Primeiro tem que ser feita a análise do processo. O que eu acho que seria melhor é receber esse processo e botar um técnico para analisar o processo por inteiro, identificar as falhas e, a partir daí, a gente agir.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O título foi cancelado então?

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Mas não é um título só, né?

O Senhor Relator **Renato Silva** – [trecho inaudível]. A área dele, ele pegou a área dele, que é Pirititi, que é uma área indígena, ele pegou e usou o título em outra área. Ela disse que essa área, que ele diz que é dele, foi toda cancelada...

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Ela tem que apresentar a documentação dela.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Por isso, nós não temos a documentação.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Mas foi esse ofício solicitando?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Foi. Por isso, fazer oitiva sem saber, os caras vão é brincar com a nossa cara, se a gente não souber do assunto.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É o que eu falei para o Renato, a gente não pode intimar uma pessoa sem a gente ter toda análise do processo, senão vai ficar um bate-boca e aí eu pergunto e você diz o que quer, por exemplo: a Dilma mesmo, para mim, ela confessou diversas irregularidades ali, mas ela confessou de uma forma tão assim ordeira, que passou despercebida: “não, relator deputado Renato, o Iteraima ele pode rever tudo isso”. Se ele está revendo é porque houve sim irregularidade, a qualquer tempo pode rever. Pode! A administração pode estar revendo, por exemplo, essa questão lá da vicinal Zé Valdo porque houve uma irregularidade. Tudo bem, ela está corrigindo. Beleza, ela está corrigindo! Mas por que a filha do grileiro, que tem inclusive lote de terra lá na região, trabalhava na vice-presidência esse tempo todo e ninguém tomou providência antes? Por que o Márcio Grangeiro sabendo disso não fez? Então isso são questionamentos. A gente precisa do processo para ler, analisar e ir com as perguntas prontas, porque se não ela vai falar o que ela quiser.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Então o prazo dela é dia 13. Se ela não cumprir, o que nós vamos fazer? Vamos fazer uma visitação in loco ou nós vamos reiterar o prazo?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, vamos in loco, como a gente fez na Saúde. A gente vai para lá com máquina de xerox e só sai com tudo pronto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Então, essa reunião com o presidente, informal, a gente vai ter amanhã?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Amanhã.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Agora então, vamos manter o foco nesse primeiro processo para exaurir ele por completo, porque além das oitivas tem essa diligência tem que ser feita, que é importante fazer essa diligência, porque essa diligência pode trazer novas oitivas, entendeu? Então, a gente não pode ir para o segundo processo antes de finalizar o primeiro, senão embola e se embolar a gente não termina essa CPI nunca e didaticamente [trecho inaudível], mas aí o próximo tem que ser o Equador, eu concordo. Mais alguém para falar? Mais alguma sugestão?... [trecho inaudível]. É, nós fizemos assim na CPI da Saúde porque iriam alegar que a gente trazendo os processos, a gente iria interromper ações de saúde que poderiam comprometer vidas e não é o caso do Iteraima. A gente pode montar uma estrutura aqui e fazer lá, in loco, mas para a CPI a meu ver, o Jardel está aqui, mas para a CPI fazer uma busca e apreensão desses documentos, tem que ter uma ordem judicial [trecho inaudível] de efetuar ou de solicitar? [trecho inaudível] Bom se vocês entenderem assim a gente vai lá [trecho inaudível], mas isso aí não tem como digitalizar? Não tem como colocar em um pendrive? Fica até melhor porque não precisa tirar cópia, se eles são virtuais é só colocar num pendrive... [trecho inaudível] a gente vai encontrar muita coisa [trecho inaudível], por favor fale no microfone.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Todo engenheiro topógrafo, o que acontece, eles não são punidos porque tipo assim: o seu José tem um georreferenciamento aqui na área antiga e mesmo ele sabendo, o topógrafo vai e faz uma sobreposição, faz um georreferenciamento em cima dessa área, o que acontece? Muitos deles usando de má-fé vão e entram na justiça contra aquele verdadeiro possessor que está lá. Aí o Iteraima já para o processo. O Iteraima poderia dar continuidade no processo e não emitir o título, mas se eu estou todo legalizado por que iria parar o meu processo? Quem está irregular é o cara que é responsável, que jogou um georreferenciamento em cima. Então, a topografia hoje não se vê ninguém punido. O Iteraima não pune o cara que fica ganhando muito dinheiro criando e vendendo terra, e muitos são topógrafos e engenheiros florestais.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E qual é a sugestão, Eder, para a gente bloquear isso?

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – É que seja punido quem fez o georreferenciamento, quem é responsável, o engenheiro ou o topógrafo [trecho inaudível] é uma sobreposição. Por que existem 7, 8 sobreposições? Porque não tem penalidade, porque se o cara for responsável, primeiro ele tem que ver a área, como ele vê, se a área tem georreferenciamento e Sigef, e o Sigef muitas vezes, quando ele é particular, é o topógrafo que coloca? Ele não pode colocar, é o Iteraima que tem que lançar o Sigef.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas a gente poderia ter uma lei que está aqui sobre a relatoria do Coronel Chagas, de terras, que regulamenta muita coisa. A gente poderia colocar uma emenda já nessa lei punindo, colocando punições.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Aí tem o decreto que o Denarium fez...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, é... Tem que analisar o que pode ser feito... [trecho inaudível] uma das punições é cancelar o cadastro.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Presidente, e solicitar todos os processos que foram titulados nos últimos dois anos e a CPI dar uma avaliada... [trecho inaudível], mas para fazer o georreferenciamento das glebas parece que não tem nenhuma empresa e que deu deserto [trecho inaudível].

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Aí a gente poderia sugerir uma emenda, Jardel, poderia trabalhar em cima disso aí, de uma emenda que está no projeto e inclusive eu queria dar uma olhada nesse projeto. Eu queria ver uma cópia, alguma coisa ou um pedido de vista para poder analisar [trecho inaudível] não tem como não ter crime sem a participação interna, não tem como e virou algo rotineiro, nunca deu nada, nunca ninguém foi punido.

Então, fica assim. Vamos deliberar então o seguinte: primeiro cada parlamentar encaminha de um a dois, de acordo com a sua capacidade de membros, e a gente reúne com o presidente Sampaio para ver a questão de veículo e sala. Três: a gente diligência nesses imóveis que estão registrados no nome e peticona e ofícia o cartório a fim de analisar as procurações, não é isso? Que mais ficou definido? E a próxima sessão segunda-feira às 15:00. Intimar quem?... [trecho inaudível] todos de acordo? Então pronto, aprovado!... [trecho inaudível].

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – E sobre as oitivas em si, vai continuar o mesmo que foi usado na última? Vão ficar na sala vip, pois lá eles ouvem tudo que está sendo falado...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu acho que eles têm que ficar aqui [trecho inaudível]. Pronto e sem acesso à TV porque se tiver acesso à TV [trecho inaudível] não é só para certificar e se for possível fazer imagens com drone, tudo era importante [trecho inaudível] aqui, Cidade Satélite... [trecho inaudível], conversar com os vizinhos e tudo [trecho inaudível]. Então pronto, com relação também à solicitação de fazer uma emenda nossa conjunta para alterar e para acrescentar a punição sugerida pelo deputado Eder Lourinho. Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

Estavam presentes na reunião dos senhores deputados membros: **Armando Neto, Jorge Everton, Neto Loureiro, Renato Silva**. Ausente os senhores deputados **Chico Mozart, Marcinho Belota e Soldado Sampaio** e acompanhando a reunião, o senhor deputado **Eder Lourinho**.

**Deputado Estadual Jorge Everton**  
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RESOLUÇÃO Nº 3815/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE,

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL**, matrícula: 17012, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/03/2025.

Palácio Antônio Martins, 17 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

### RESOLUÇÃO Nº 3816/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE,

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **GESSICA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 27700, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

### RESOLUÇÃO Nº 3817/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE,

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ROQUE SICHINEL JUNIOR**, matrícula: 28389, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

### RESOLUÇÃO Nº 3818/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar JOAO FELIX DE SANTANA NETO**, matrícula: 27455, CPF: \*\*\*.895.077-\*\* do Cargo Comissionado de SL-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

### RESOLUÇÃO Nº 3819/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**Considerando** que o (a) servidor (a) **CRISTIANE PRISCILA ARAUJO MOURAO**, matrícula nº 33000 foi nomeada em 01/06/2024 e a ausência de publicação do respectivo ato,

**Considerando ainda** que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º REGULARIZAR a nomeação** de **CRISTIANE PRISCILA ARAUJO MOURAO**, matrícula: 33000, CPF: \*\*\*.777.852-\*\*, ocorrida em 01 de junho de 2024 no Cargo COM-II - Secretária de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

